

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dep to):	Departamento de Licitação
Responsável pela Demanda:	Ronildo Teixeira Gonçalves
E-mail:	cpt@carolina.ma.gov.br

1. Objeto:

☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☒ Prestação de Serviços

2. Forma de Contratação sugerida:

☒ Modalidades da Lei n.º 14.133/21
☐ Dispensa/Inexigibilidade
☐ Adesão à ARP de outro Órgão

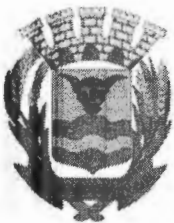
3. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A justificativa para a escolha da contratação de empresas especializadas em treinamento e capacitação dos servidores da Prefeitura do Município de Carolina - MA de forma presencial baseia-se em diversos fatores técnicos, operacionais e vantagens claras.

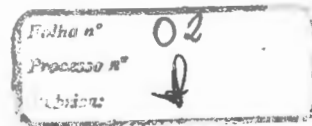
Adicionalmente, a contratação dessas empresas permite que a Prefeitura tenha acesso a recursos e materiais didáticos atualizados, bem como a metodologias e técnicas de ensino inovadoras. Isso contribui para uma melhor absorção do conhecimento por parte dos servidores e, conseqüentemente, para um desempenho mais eficiente e qualificado nas suas atividades profissionais.

Outra vantagem é a possibilidade de mensuração dos resultados alcançados com o treinamento e capacitação dos servidores. As empresas especializadas têm expertise em avaliação de desempenho e podem fornecer indicadores precisos sobre os impactos das ações de capacitação na melhoria dos processos internos da Prefeitura, no aumento da produtividade e na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Por fim, é importante ressaltar que a contratação de empresas especializadas em treinamento e capacitação permite que a gestão pública dedique-se às suas atividades-fim, sem demandar recursos humanos e materiais para a elaboração e execução de programas internos de qualificação. Dessa forma, há uma otimização dos recursos da Prefeitura, direcionando-os para outras áreas prioritárias ou necessidades emergenciais do município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



Em suma, a escolha da contratação de empresas especializadas em treinamento e capacitação para a Prefeitura de Carolina/MA é justificada pelos benefícios técnicos, operacionais e econômicos proporcionados, como o acesso a profissionais qualificados, personalização das atividades de capacitação, utilização de recursos e métodos atualizados, avaliação de resultados e otimização dos recursos do órgão público.

4. Quantidade de serviços da solução a ser contratada:

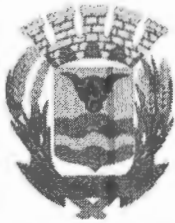
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação "ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS". A capacitação em questão que ocorrerá em São Luis-MA	SERV	04

5. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

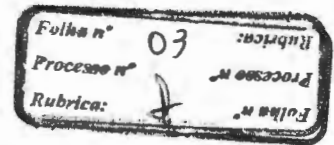
Previsão contratual para abril de 2025.

Carolina - MA, 26 de março de 2025.


Ronildo Teixeira Gonçalves
Agente de Contratação
Portaria nº 051/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, finanças, planejamento e Urbanismo



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

(falta publicação)



Problema Resumido

contratação de uma empresa especializada em treinamento e capacitação dos servidores da Prefeitura do Município de Carolina/MA de forma presencial.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



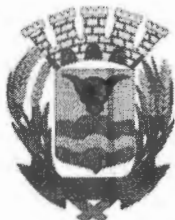
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021) e as alterações na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), além das recentes reformas constitucionais, apresentam inúmeros desafios para todos que lidam com demandas públicas.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. A empresa contratada deve ter experiência comprovada na área de treinamento e capacitação de servidores públicos, preferencialmente em órgãos municipais.
2. A empresa contratada deve apresentar referências de clientes anteriores que tenham sido atendidos



com sucesso na área de treinamento e capacitação.

3. A solução contratada deve ser viável economicamente, considerando o orçamento disponível da Prefeitura de Carolina para essa contratação.

4. A empresa contratada deve comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, bem como apresentar garantias de cumprimento do contrato.

5. A solução contratada deve atender às normas e regulamentações aplicáveis à contratação pública, incluindo as leis de licitações e contratos.

Esses requisitos são indispensáveis para garantir que a solução contratada seja de alta qualidade e atenda plenamente às necessidades de treinamento e capacitação dos servidores da Prefeitura de Carolina/MA.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

No levantamento de soluções disponíveis no mercado para a contratação de uma empresa especializada em treinamento e capacitação dos servidores da Prefeitura do Município de Carolina/MA de forma presencial, as possíveis soluções são:

1. Contratação de empresas especializadas em treinamento e capacitação:

Vantagens:

- Expertise e conhecimento específico na área de treinamento e capacitação
- Possibilidade de customização dos programas de acordo com as necessidades da prefeitura
- Acesso a materiais didáticos e recursos atualizados
- Recursos humanos qualificados e experientes na realização de treinamentos

Desvantagens:

- Custo geralmente mais elevado em comparação com outras opções
- Dependência de agendas e disponibilidade das empresas especializadas

2. Realização de licitação para contratação:

Vantagens:

- Possibilidade de obter diversos orçamentos para comparação
- Transparência no processo de contratação
- Opção legalmente exigida em alguns casos, garantindo a conformidade com a legislação vigente
- Maior competitividade entre os fornecedores

Desvantagens:

- Processo burocrático e demorado
- Necessidade de conhecimento técnico para elaborar o edital de licitação



- Risco de impugnações ou questionamentos ao longo do processo

3. Convênios com instituições de ensino ou órgãos públicos:

Vantagens:

- Custo possivelmente reduzido ou até mesmo sem custos diretos
- Possibilidade de parcerias duradouras com instituições renomadas
- Acesso a conhecimento atualizado e de qualidade

Desvantagens:

- Dependência da disponibilidade das instituições de ensino ou órgãos públicos
- Limitação na personalização dos programas de treinamento

4. Realização de capacitação interna pelos próprios servidores:

Vantagens:

- Redução de custos, pois elimina a necessidade de contratar uma empresa externa
- Possibilidade de compartilhar conhecimento e experiência entre os próprios servidores
- Flexibilidade de horários e formatos dos treinamentos

Desvantagens:

- Possível falta de expertise interna para ministrar treinamentos especializados
- Carga adicional de trabalho para os servidores responsáveis pela capacitação
- Necessidade de designar recursos para a elaboração de materiais didáticos

É importante ressaltar que a escolha da melhor solução dependerá das especificidades, recursos disponíveis e objetivos da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A justificativa para a escolha da contratação de empresas especializadas em treinamento e capacitação dos servidores da Prefeitura do Município de Carolina/MA de forma presencial baseia-se em diversos fatores técnicos, operacionais e vantagens claras.

Adicionalmente, a contratação dessas empresas permite que a Prefeitura tenha acesso a recursos e materiais didáticos atualizados, bem como a metodologias e técnicas de ensino inovadoras. Isso contribui para uma melhor absorção do conhecimento por parte dos servidores e, consequentemente, para um desempenho mais eficiente e qualificado nas suas atividades profissionais.

Outra vantagem é a possibilidade de mensuração dos resultados alcançados com o treinamento e capacitação dos servidores. As empresas especializadas têm expertise em avaliação de desempenho e podem fornecer indicadores precisos sobre os impactos das ações de capacitação na melhoria dos processos internos da Prefeitura, no aumento da produtividade e na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.



Por fim, é importante ressaltar que a contratação de empresas especializadas em treinamento e capacitação permite que a gestão pública dedique-se às suas atividades-fim, sem demandar recursos humanos e materiais para a elaboração e execução de programas internos de qualificação. Dessa forma, há uma otimização dos recursos da Prefeitura, direcionando-os para outras áreas prioritárias ou necessidades emergenciais do município.

Em suma, a escolha da contratação de empresas especializadas em treinamento e capacitação para a Prefeitura de Carolina/MA é justificada pelos benefícios técnicos, operacionais e econômicos proporcionados, como o acesso a profissionais qualificados, personalização das atividades de capacitação, utilização de recursos e métodos atualizados, avaliação de resultados e otimização dos recursos do órgão público.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
01	Inscrição para participação no "2º ENACOMP 2025 – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS".	INSCRIÇÃO	4,00	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
02	Inscrição para participação no "2º ENACOMP 2025 – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS".	CORTESIA	1,00	CORTESIA	CORTESIA

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em treinamento representa uma oportunidade única para promover a troca de experiências, conhecimentos e boas práticas entre profissionais dos setores da administração. A participação ativa no evento não apenas fortalecerá a expertise dos servidores, mas também contribuirá para a modernização e aprimoramento dos procedimentos de compras no âmbito municipal.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Folha nº	07
Processo nº	
Rubrica:	



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas para viabilidade e contratação desta demanda.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**, e garantirá a customização do treinamento de acordo com as especificidades e demandas da Prefeitura de Igarapé Grande, otimizando o retorno do investimento na capacitação dos servidores.

Carolina - MA, 28 de março de 2025

Sergio da Silva Ferreira

Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Portaria nº 006/2025

Assunto: **Solicitação de proposta de preços**

De: <cpl@carolina.ma.gov.br>

Para: <Comercialslanegocios@gmail.com>

Data: 31/03/2025 14:23

Folha nº	08
Processo nº	
Rubrica:	



Boa tarde, prezados.

Segue em anexo, solicitação de envio de proposta e documentação, para análise do departamento de licitações e contratos, da Prefeitura de Carolina, referente à capacitação "ENACOMP - ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS", que acontecerá em São Luís/MA.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações e Contratos, Prefeitura Municipal de Carolina.

À Prefeitura Municipal de Carolina- MA

Saudações,

O ENACOMP - Encontro Nacional de Compras Públicas - é um evento pensado para reunir profissionais, especialistas e gestores da área de contratações públicas, criando um ambiente de aprendizado, debates e troca de experiências sobre as melhores práticas e desafios do setor.

Nesta edição, teremos o privilégio de contar com o Professor Ronny Charles como Coordenador Científico e Palestrante, trazendo os temas mais atuais e importantes para o debate no cenário nacional.

Este será um encontro enriquecedor, com foco em transformar o conhecimento em práticas reais que contribuam para a melhoria da gestão pública no Brasil.

Venha fazer parte dessa jornada de aprendizado e contribuir para uma administração pública mais eficiente e preparada para o futuro!

Segue em anexo folder do evento com referências sobre palestrantes, programação e outras informações importantes.

Investimento: Proposta de 04(quatro) participantes/pagantes e 01(uma) cortesia, totalizando 05 (cinco) inscrições.

VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL	VALOR COM DESCONTO DE 25%
R\$ 4.200,00	04	R\$ 16.800,00	R\$ 12.600,00
Cortesia	01		

***Valor com desconto de 25% válido para pagamento até o dia 13/04/2025, após essa data o valor passa a ser R\$16.800,00.**

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

SLA Negócios CNPJ 44.284.474/0001-88 - FACILITA

Banco do Nordeste

Ag: 193

Conta Corrente: 010785-6

PIX: slacapacitacoes@gmail.com

Documento assinado digitalmente

ANDRÉ LUIS PINTO MAIA

Data: 01/04/2025 09:13:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

André Maia
Diretor



(98) 99993.0000



enacomp.com

2ª EDIÇÃO



ENACOMP

ENCONTRO NACIONAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

IMERSÃO NA LEI DE LICITAÇÕES COM
OS **MAIORES ESPECIALISTAS** DO PAÍS



14, 15 E 16 DE ABRIL DE 2025
SÃO LUÍS - MARANHÃO

Realização:



enacomp.com



O **ENACOMP - Encontro Nacional de Compras Públicas** - é um evento pensado para reunir profissionais, especialistas e gestores da área de contratações públicas, criando um ambiente de aprendizado, debates e troca de experiências sobre as melhores práticas e desafios do setor.

Em abril de 2025, acontecerá a segunda edição do ENACOMP, e desta vez o evento está ainda mais completo! Com novas perspectivas e abordagens sobre o cenário das contratações públicas, o ENACOMP contará com palestras, talk shows e oficinas práticas que incentivarão a troca de conhecimentos e experiências entre os participantes.

Esta edição, teremos o privilégio de contar com o Professor Ronny Charles como Coordenador Científico e Palestrante, trazendo os temas mais atuais e importantes para o debate no cenário nacional. Este será um encontro enriquecedor, com foco em transformar o conhecimento em práticas reais que contribuam para a melhoria da gestão pública no Brasil.



Venha fazer parte dessa jornada de aprendizado e contribuir para uma administração pública mais eficiente e preparada para o futuro!

PÚBLICO-ALVO

Gestores Públicos

Prefeitos, Vices Prefeitos,
Presidentes de órgãos,
Secretários de Estado e de
Município e vereadores.

Servidores Públicos

Profissionais envolvidos
em compras e licitações
no setor público.

Empresas do Setor Privado

Representantes de
empresas interessadas
em licitações públicas e
parcerias com o governo.

Acadêmicos e Pesquisadores

Especialistas que estudam
as práticas de compras
públicas e políticas
governamentais.

Estudantes

Alunos de cursos
relacionados a
administração pública,
direito e gestão,
interessados em aprender
mais sobre o setor.



2ª EDIÇÃO
ENACOMP
ENCONTRO NACIONAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

PALESTRANTES



Benjamin Zymler
Ministro do TCU



Virginia Bracarense
Subsecretária de Compras
Públicas - SEPLAG/MG



Flávia Gonzales
Conselheira do Tribunal de
Contas do Estado do
Maranhão



Ronaldo Corrêa
Decente da Escala
Nacional de Administração
Pública



Nilo Cruz Neto
Auditor Federal de Finanças e
Controle da Controladoria
Geral da União



Fabrício Mareco
Auditor Federal do Tribunal
de Contas da União



Paulo Alves
Presidente da Companhia
Brasileira de Governança



Anderson Pedra
Advogado e
Procurador do Estado (ES)



Priscilla Vieira
Advogada e Professora em
Licitações e Contratos



Sandro Bernardes
Auditor do Tribunal
de Contas da União



Jammil Manasfi
Professor, Palestrante e
Instrutor em Licitações e
Contratos



Marcos Nóbrega
Conselheiro do Tribunal de
Contas de Pernambuco

Saiba mais sobre nossos palestrantes!
Acesse o currículo na nossa landing page



PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA - 14/04

7:30 - 8:30	Credenciamento do Evento	
8:30 - 8:45	Abertura do evento	
8:45 - 10:00	Palestra de abertura: Evolução e Perspectivas das Licitações no Brasil <i>Palestrante: Ronny Charles</i>	
10:00 – 10:30 Coffe Break		
10:30 - 11:20	O uso da IA nas contratações públicas <i>Palestrante: Jammil Manasf</i>	
11:20 - 12:20	Talk Show - Desafios e Oportunidades na Nova Era das Licitações. <i>Palestrantes: Ronny Charles, Priscila Vieira, Jammil Manasf e Convidados.</i>	
Intervalo para Almoço		
14:00 – 18:00 Oficinas	Elaboração dos Artefatos de Planejamento: PCA, ETP e TR - Virginia Bracarense	16:00 – 16:30 Coffee Break
	Dominando o Mercado Público: Dicas e Boas Práticas para Fornecedores - Priscila Vieira	
	Licitações Eletrônicas: Estratégias para contratações mais eficientes - Jammil Manasfi	
	Licitações para Obras e Serviços de Engenharia - Fabricio Marreco	
Encerramento		

PROGRAMAÇÃO

TERÇA-FEIRA - 15/04

8:30 - 09:10	O Papel do Tribunal de Contas na fiscalização e apoios aos jurisdicionados <i>Palestrante: Flavia Gonzales</i>	
9:10 - 10:00	Questões polêmicas nas contratações diretas <i>Palestrante: Sandro Bernardes</i>	
10:00 – 10:30 Coffee Break		
10:30 – 10:40 – Prêmio Excelência em Contratações Públicas		
10:40 - 11:30	Planejamento Estratégico em Contratações Públicas <i>Palestrante: Paulo Alves</i>	
11:30 - 12:20	A Aplicação do Reajuste no SRP: Regras da Lei 14.133/2021 e Impactos nos Contratos <i>Palestrante: Ronny Charles</i>	
Intervalo para Almoço		
14:00 – 18:00 Oficinas	Processo Administrativo Sancionador: Passo a Passo para a correta instrução processual <i>Palestrante: Ronny Charles</i>	16:10 – 16:30 Coffee Break
	O uso dos instrumentos auxiliares na nova lei de licitações de acordo com a jurisprudência atual do TCU <i>Palestrante: Sandro Bernardes</i>	
	Governança Pública: Práticas Efetivas nas Contratações <i>Palestrante: Paulo Alves</i>	
	Como Elaborar pesquisa de preços de maneira eficiente <i>Palestrante: Ronaldo Corrêa</i>	
Encerramento		

PROGRAMAÇÃO

QUARTA-FEIRA - 16/04

8:30 - 9:20	A LINDB, a Lei nº 14.133/2021 e a responsabilidade dos agentes públicos perante o TCU Palestrante: Min. Benjamin Zimler
9:20 - 10:00	Manutenção do equilíbrio econômico na NLLCA Palestrante: Marcos Nobrega
10:00 - 10:30 Coffee Break	
10:30 - 11:20	Questões polêmicas sobre o regime sancionatório da NLLCA Palestrante: Anderson Pedra
11:20 - 12:20	Talkshow: Nova Lei de licitações e os desafios do presente e do futuro Palestrantes: Ronny Charles, Marcos Nobrega, Anderson Pedra, Min. Benjamin Zimler e Convidados
Intervalo para Almoço	
14:00 - 14:50	Órgãos de Controle interno e os desafios da NLLCA Palestrante: Nilo Cruz
14:45 - 15:40	Desafios das licitações eletrônicas e do PNCP para Estados e Municípios. Palestrante: Ronny Charles
15:40 - 16:40	Conexão ENACOMP Talk show, com perguntas e troca de ideias entre participantes e especialistas. Palestrantes: Ronny Charles, Marcos Nobrega, Anderson Pedra e Convidados.
Coquetel de Encerramento	

LOCAL DO EVENTO

**Centro de Convenções
 Pedro Neiva de Santana**
 Multicenter Negócios e Eventos
 Av. Jerônimo de Albuquerque
 Alto do Calhau, São Luís - MA



FEIRA DE NEGÓCIOS 4.0

EXPOCOMPRAS

A Expocompras de 2025 trará várias novidades e diferenciais em relação ao evento de 2024. Além de **mais expositores e setores representados**, a feira incluirá **espaços interativos** aprimorados para **demonstrações de produtos e serviços ao vivo**, proporcionando uma experiência ainda mais imersiva.

Haverá também **novas áreas de convivência e networking**, pensadas para facilitar as trocas de contato e a criação de parcerias comerciais. A expectativa é que o ambiente presencial intensifique as oportunidades de negócios e promova uma experiência única e enriquecedora para todos os participantes.



INSCRIÇÃO

Incluso em sua inscrição:



Palestras



Talk Show



Oficinas



Coffee Break



Certificação



Kit Seminário

FORMAS DE PAGAMENTO

1º Lote: R\$3.800 até 28/02

2º Lote: R\$4.200 até 15/04

Facilidades:

- **Quatro pessoas pagantes** do mesmo órgão, adquire **uma cortesia**;
- **20% de desconto** mediante pagamento antecipado;
- PIX, Débito, Crédito ou À Vista;
- Parcelamento em até **5x**.

Benefícios exclusivos para os **50 primeiros inscritos**:

- **Acesso ao Ronny Flix:*** plataforma de educação online, com cursos e eventos, uma coletânea de conteúdos únicos.
- **Livro autografado:** Leis de Licitações Públicas Comentadas, para levar para casa não só conhecimento, mas uma lembrança especial do evento.

**Acesso gratuito a todo conteúdo da plataforma por 3 meses.*



e houver um maior número de servidores no órgão, por favor, entre em contato conosco para obter detalhes adicionais sobre as condições e benefícios exclusivos disponíveis. Estamos à disposição para esclarecimentos relacionados ao evento.

CONTATO

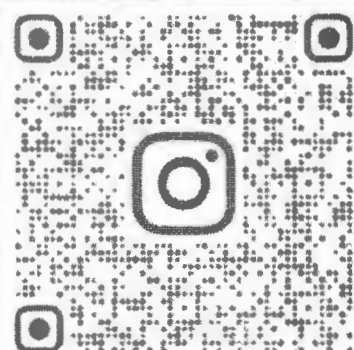
Telefone ☎ 98 99993.0000

E-mail comerciaislanegocios@gmail.com

Website slanegocios.com

Redes Sociais @sla_negocios

Aponte a câmera
e leia o QR Code:



Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada SLA NEGÓCIOS LTDA

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/07/1981, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): n° 01110984569 DETRAN-MA e CPF n° 643.346.003-87, residente e domiciliado na AVENIDA DOS HOLANDESES, n° 04, COND; FAROL DA ILHA; APT 114; PONTA D'AREIA, São Luís – MA, CEP: 65077-357.

ANDRE LUIS PINTO MAIA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/08/1985, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): n° 03381257582 DETRAN-MA e CPF n° 003.549.243-03, residente e domiciliado na AVENIDA MARIO ANDREAZZA, n° 3, COND; VILLAGE PALMEIRAS 3, BLOCO 02; APT 208; TURU, São Luís – MA, CEP: 65068-500.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **SLA NEGÓCIOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21201180097 e devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 44.284.474/0001-88, com sede na AV CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENASCENCA, SALA 102, n° 3, SALA 1029, RENASCENCA, São Luís – MA, CEP: 65075441, resolvem assim alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Altera – se o endereço para: RUA DOS IPES, n° 29, RENASCENCA, São Luís – MA, CEP: 65075200.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/07/1981, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): n° 01110984569 DETRAN-MA e CPF n° 643.346.003-87, residente e domiciliado na AVENIDA DOS HOLANDESES, n° 04, COND; FAROL DA ILHA; APT 114; PONTA D'AREIA, São Luís – MA, CEP: 65077-357.

ANDRE LUIS PINTO MAIA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/08/1985, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): n° 03381257582 DETRAN-MA e CPF n° 003.549.243-03, residente e domiciliado na AVENIDA MARIO ANDREAZZA, n° 3, COND; VILLAGE PALMEIRAS 3, BLOCO 02; APT 208; TURU, São Luís – MA, CEP: 65068-500.

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada SLA NEGÓCIOS LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial SLA NEGÓCIOS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na RUA DOS IPES, n° 29, RENASCENCA, São Luís – MA, CEP: 65075200.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
7319-0/02 - Promoção de vendas
7319-0/03 - Marketing direto
7319-0/03 - Marketing direto
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02 - Casas de festas e eventos
8531-7/00 - Educação superior – graduação
8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 05/10/2021 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: A sociedade tem capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada SLA NEGÓCIOS LTDA

(Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor R\$
ANDRE LUIS PINTO MAIA	40.000	50,00	40.000,00
MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA	40.000	50,00	40.000,00
Total	80.000	100,00	80.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANDRE LUIS PINTO MAIA e MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA, atuando isoladamente e/ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º Fica facultado ao (s) administrador (es), atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Consolidação do Contrato Social da Sociedade
Empresária Limitada
SLA NEGÓCIOS LTDA**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 06 de junho de 2024

ANDRE LUIS PINTO MAIA

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA



Folha n°	22
Processo n°	
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SLA NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00354924303	ANDRE LUIS PINTO MAIA
64334600387	MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2024 15:34 SOB N° 20240760697.
PROTOCOLO: 240760697 DE 20/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408702101. CNPJ DA SEDE: 44284474000188.
NIRE: 21201180097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2024.
SLA NEGOCIOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

ANDRÉ LUIZ SILVA MOTA

VALDIR TORO
 O FISCAL DO NACIONAL
 1942417703

ANDRÉ LUIZ SILVA MOTA

CPF: 043.242.882-00

DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1965

ENDEREÇO: RUA SILVA MOTA

CIDADE: RUA SILVA MOTA

ESTADO: RUA SILVA MOTA

CEP: RUA SILVA MOTA

DATA DE EMISSÃO: RUA SILVA MOTA

VALIDADE: RUA SILVA MOTA

ASSINATURA: RUA SILVA MOTA

1942417703

MARANHÃO

Folha nº 23
 Processo nº
 Rubrica:

Folha n°

24

Processo n°

Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

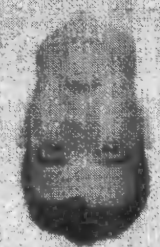
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO/2018

ASSISTENTE DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 000033500494-6

DATA DE EMISSÃO: 06/01/2018

NOME: MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

ENDEREÇO: ANDRÉ DE BRITO SILVA E ARGELITA MARIA ANDRADE SILVA

NACIONALIDADE: SÃO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO: 13/07/1981

CASAM. N. 0003329 FLS. 260 LIV. 00006

CPF: 643346003-87

DATA DE EMISSÃO: 13/07/1981

ASSISTENTE DO TITULAR

LEI N° 7118 DE 2006

VIA-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.284.474/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SLA NEGOCIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACILITA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

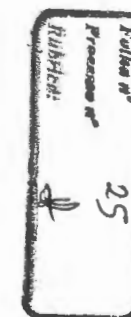
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS IPES	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.075-200	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FACILITANEGÓCIOS2022@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8835-2829
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****



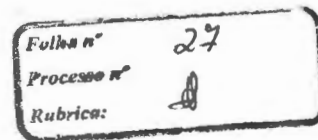
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **10:38:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

44.284.474/0001-88

NOME EMPRESARIAL:

SLA NEGOCIOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ANDRE LUIS PINTO MAIA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2025 às 10:38 (data e hora de Brasília).

Folha nº	23
Processo nº	
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 060755/25

Data da

18/03/2025 15:42:28

Inscrição Estadual: 127507450

CPF/CNPJ: 44284474000188

Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA DOS IPES, 29 CEP. 65075200 - RENASCENCA

Telefone: (98)988352829

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não acausadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024732/25

Data da

18/03/2025 15:44:52

Inscrição Estadual: 127507450

CPF/CNPJ: 44284474000188

Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA DOS IPES 29 CEP: 65075200 - RENASCENCA

Telefone: (98)988352829

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	30
Processo nº	1
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SLA NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 44.284.474/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

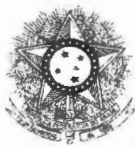
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:43 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **8122.7A04.8275.4EFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº	31
Processo nº	Página 1 de 1
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SLA NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Certidão nº: 14953619/2025

Expedição: 13/03/2025, às 16:56:57

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SLA NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.284.474/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



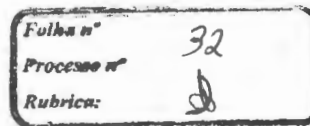
PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010609732025

Validade: 24/04/2025



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 44.284.474/0001-88	Inscrição Municipal: 3682405731
Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
829979900 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOS IPES	
Número: 29	Complemento: SALA 1029
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **25 de março de 2025 às 09:32**, sob o código de autenticidade nº **3E91508A30BFBADC1A7792421C68339A**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Folha nº	33
Processo nº	
Rubrica:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.284.474/0001-88
Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA
Endereço: R DOS IPES 29 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030901155841269136

Informação obtida em 13/03/2025 16:57:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

Folha n°	34
Processo n°	12
Rubrica:	



SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.284.474/0001-88, com sede na rua do ipês, nº. 29, bairro Renascença, Cidade São Luís –Ma, CEP 65.075-200 e telefone (98)9 9993-0000, e-mail: comerciaislanegocios@gmail.com , representada por seu sócio-diretor ANDRE LUIS PINTO MAIA, CPF nº 003.549.243-03, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03381257582, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

São Luís, 07 de fevereiro de 2025



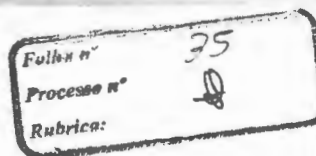
Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIS PINTO MAIA

Data: 08/03/2025 10:44:01-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

André Luis Pinto Maia



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682405731	44.284.474/0001-88	92120253471881
RAZÃO SOCIAL		
SLA NEGOCIOS LTDA		
NOME FANTASIA		
FACILITA		
LOCALIZAÇÃO		
R DOS IPES SALA 1029 Nº 29, RENASCENCA		
65075200 -SAO LUIS-MA		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		

CNAE Principal e Secundários

829979900 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
A0892F16D8D20F3F43CC19409DF7CF85

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 29222024

Código de validação: A092402297

(relativo ao Processo 240662024)

Número da guia: 24057301001757398.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia cinco (05) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SLA NEGOCIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **44.284.474/0001-88**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 05/04/2024 14:16 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 29222024 / Código: A092402297

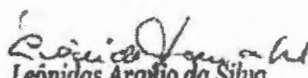
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.284.474/0001-88, prestou serviços do Curso de Obras e Serviços de Engenharia na área de licitações e contratos administrativos a este Órgão.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 28 de novembro de 2023


Leonidas Araújo da Silva
Presidente/AGEM
Mat.: 0088818-2

Termo de Abertura

Folha n°	38
Processo n°	1
Rubrica:	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SLA NEGOCIOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, Número de Registro (NIRE) 21201180097.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2021

Ato constitutivo: 21201180097

São Luís, 01/01/2022

ANDRE LUIS PINTO MAIA

Administrador, Sócio
CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

CONTADOR
CRC/MA 012456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

Administrador, Sócio
CPF 643.346.003-87

Livro Diário Nº.2

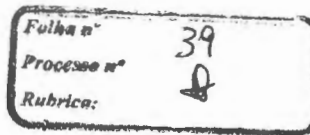
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158275	750,00	
02/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158275		750,00
		Totais do dia 02:				750,00	750,00
07/01/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158277	4.302,46	
07/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158277		4.302,46
		Totais do dia 07:				4.302,46	4.302,46
08/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0084	001	77158157	105,45	
		000264992 - Log & Print Graf, dados					
		Variav e log S.A.					
08/01/2022	2.01.01.01.01.0009	- Log & Print Graf, dados Variav e Log S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0084	001	77158157		105,45
		000264992 - Log & Print Graf, dados					
		Variav e Log S.A.					
		Totais do dia 08:				105,45	105,45
09/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158278	2,00	
		bancária					
09/01/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158278		2,00
		bancária					
09/01/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158279	500,00	
09/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158279		500,00
		Totais do dia 09:				502,00	502,00
10/01/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280	64,18	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280		64,18
10/01/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281	300,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281		300,00
10/01/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282	84,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282		84,00
		Totais do dia 10:				448,18	448,18
14/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0084	001	77158158	100,50	
		000315115 - De Millus S.A.					
		Indústria e Comercio					
14/01/2022	2.01.01.01.01.0008	- De Millus S.A. Industria e Comercio					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0084	001	77158158		100,50
		000315115 - De Millus S.A.					
		Indústria e Comercio					
		Totais do dia 14:				100,50	100,50
20/01/2022	2.01.01.01.01.0009	Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158284	934,00	
		bancária					
20/01/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158284		934,00
		bancária					

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha nº	40
Processo nº	8
Rubrica:	

Página 3 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr ref a prov do simples	0084	001	77158285	933,43	
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr ref a prov do simples	0084	001	77158285		933,43
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref.	0084	001	77158286	933,43	
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.simples ref.	0084	001	77158286		933,43
Totais do dia 20:						2.800,86	2.800,86
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000592491 - Comcarne Comercial	0084	001	77158159	125,82	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0004 - Comcarne Comercial	Valor ref a compra mercadorias NF 000592491 - Comcarne Comercial	0084	001	77158159		125,82
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000140561 - Mateus Supermercados S.A. -	0084	001	77158160	433,08	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000140561 - Mateus Supermercados S.A. - MIX	0084	001	77158160		433,08
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158161	5,59	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0003 - Makro Atacadista SA	Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158161		5,59
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 Makro Atacadista SA	0084	001	77158162	271,12	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0003 - Makro Atacadista SA	Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158162		271,12
Totais do dia 29:						835,61	835,61
Totais do mês de Janeiro:						9.845,06	9.845,06
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158287	3.750,00	
10/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158287		3.750,00
10/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158288	300,00	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158288		300,00
10/02/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158289	3.368,48	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº.2

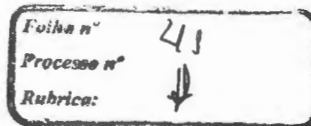
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158289		3.368,48
10/02/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290	84,00	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290		84,00
		Totais do dia 10:				7.502,48	7.502,48
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291	70,00	
11/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291		70,00
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292	2.000,00	
11/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292		2.000,00
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158293	2.000,00	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158293		2.000,00
11/02/2022	2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher	Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294	48,60	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294		48,60
		Totais do dia 11:				4.118,60	4.118,60
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295	28,60	
14/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295		28,60
14/02/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158296	50,00	
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158296		50,00
		Totais do dia 14:				78,60	78,60
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000142661 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163	442,23	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000142661 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163		442,23
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164	1.164,29	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0004 - Comcarne Comercial	Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164		1.164,29
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº.2

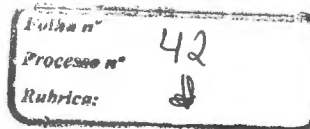
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Página 5 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 – Comcarne Comercial	0084	001	77158165	492,08	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0004 – Comcarne Comercial	Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 – Comcarne Comercial	0084	001	77158165		492,08
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297	6.000,00	
17/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297		6.000,00
17/02/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158298	2.000,00	
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158298		2.000,00
		Totais do dia 17:				10.098,60	10.098,60
19/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299	3.000,00	
19/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299		3.000,00
		Totais do dia 19:				3.000,00	3.000,00
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300	264,00	
21/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300		264,00
21/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301	1.264,00	
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301		1.264,00
		Totais do dia 21:				1.528,00	1.528,00
		Totais do mês de Fevereiro:				26.326,28	26.326,28
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167	5.889,06	
04/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167		5.889,06
		Totais do dia 04:				5.889,06	5.889,06
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302	5.889,06	
10/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302		5.889,06
10/03/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303	300,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303		300,00
10/03/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158304	5.505,06	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158304		5.505,06
10/03/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha nº	43
Processo nº	
Rubrica:	

Página 6 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305	84,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305		84,00
		Totais do dia 10:				11.778,12	11.778,12
12/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306	265,00	
12/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306		265,00
		Totais do dia 12:				265,00	265,00
13/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166	3.237,25	
13/03/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166		3.237,25
		Totais do dia 13:				3.237,25	3.237,25
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307	2.250,00	
16/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307		2.250,00
16/03/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158308	2.250,00	
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158308		2.250,00
		Totais do dia 16:				4.500,00	4.500,00
		Totais do mês de Março:				25.669,43	25.669,43
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309	407,00	
02/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309		407,00
02/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158310	407,00	
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158310		407,00
		Totais do dia 02:				814,00	814,00
07/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158311	265,00	
07/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158311		265,00
		Totais do dia 07:				265,00	265,00
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168	5.709,50	
14/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168		5.709,50
		Totais do dia 14:				5.709,50	5.709,50
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha n°	44
Processo n°	
Rubrica:	

Página 7 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312	5.709,50	
15/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312		5.709,50
15/04/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158313	84,00	
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158313		84,00
Totais do dia 15:						5.793,50	5.793,50
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314	255,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314		255,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315	45,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315		45,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316	45,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316		45,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317	10,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317		10,00
Totais do dia 16:						355,00	355,00
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169	5.230,64	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169		5.230,64
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170	3.006,69	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170		3.006,69
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171	3.226,45	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171		3.226,45
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172	4.623,27	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172		4.623,27

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha nº	45
Processo nº	
Rubrica:	

Página 8 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158318	100,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158318		100,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158319	28,97	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158319		28,97
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158320	29,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158320		29,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158321	86,50	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158321		86,50
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158322	225,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158322		225,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158323	49,60	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158323		49,60
20/04/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325	313,26	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325		313,26
Totais do dia 20:						16.919,38	16.919,38
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326	5.230,64	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326		5.230,64
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327	3.226,45	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327		3.226,45
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328	3.006,69	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328		3.006,69
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329	4.623,27	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329		4.623,27
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158330	1.005,00	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha nº 46
 Processo nº 1
 Rubrica:

Página 9 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158330		1.005,00
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158331	85,80	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158331		85,80
22/04/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158332	19.434,42	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158332		19.434,42
Totais do dia 22:						36.612,27	36.612,27
23/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333	870,00	
23/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333		870,00
Totais do dia 23:						870,00	870,00
27/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158334	870,00	
27/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158334		870,00
Totais do dia 27:						870,00	870,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335	178,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335		178,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336	2.500,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336		2.500,00
28/04/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158337	2,55	
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158337		2,55
Totais do dia 28:						2.680,55	2.680,55
29/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158338	2.675,45	
29/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158338		2.675,45
Totais do dia 29:						2.675,45	2.675,45
Totais do mês de Abril:						73.564,65	73.564,65
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Reverida	Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 - Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173	3.802,50	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 - Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173		3.802,50
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Folha nº	47
Processo nº	9
Rubrica:	

Página 10 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174	5.595,00	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174		5.595,00
Totais do dia 02:						9.397,50	9.397,50
05/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339	348,00	
05/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339		348,00
Totais do dia 05:						348,00	348,00
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340	300,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340		300,00
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341	48,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341		48,00
Totais do dia 06:						348,00	348,00
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342	80,00	
07/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342		80,00
07/05/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158343	80,00	
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158343		80,00
Totais do dia 07:						160,00	160,00
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344	400,00	
08/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344		400,00
08/05/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158345	400,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158345		400,00
Totais do dia 08:						800,00	800,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Continua...

Livro Diário Nº.2

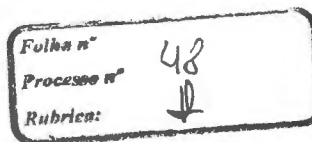
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Página 11 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176		3.075,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348		3.075,00
12/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349	1.742,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349		1.742,00
12/05/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350	13.508,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350		13.508,00
12/05/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351	84,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351		84,00
		Totais do dia 12:				46.002,00	46.002,00
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352	1.713,00	
18/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352		1.713,00
18/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353	1.713,00	
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353		1.713,00
		Totais do dia 18:				3.426,00	3.426,00
19/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354	1.080,00	
19/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354		1.080,00
		Totais do dia 19:				1.080,00	1.080,00
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355	52,00	
20/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355		52,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356	1.080,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356		1.080,00
20/05/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						

Continua...

Livro Diário Nº.2

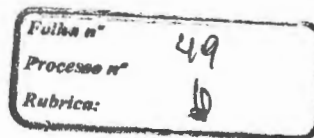
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Página 12 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357	52,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357		52,00
		Totais do dia 20:				1.184,00	1.184,00
		Totais do mês de Maio:				62.745,50	62.745,50
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358	2.500,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358		2.500,00
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359	573,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359		573,00
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158360	1.500,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158360		1.500,00
08/06/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361	520,65	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361		520,65
08/06/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158362	1.000,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158362		1.000,00
08/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363	52,35	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363		52,35
		Totais do dia 08:				6.146,00	6.146,00
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177	3.167,80	
24/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177		3.167,80
		Totais do dia 24:				3.167,80	3.167,80
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.deposito n/data	0084	001	77158364	3.167,80	
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data	0084	001	77158364		3.167,80
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158365	600,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158365		600,00
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158366	2,55	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158366		2,55
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367	84,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº.2

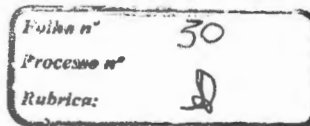
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Página 13 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367		84,00
		Totais do dia 26:				3.854,35	3.854,35
30/06/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368	30,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368		30,00
		Totais do dia 30:				30,00	30,00
		Totais do mês de Junho:				13.198,15	13.198,15
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369	30,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369		30,00
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370	18,29	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370		18,29
02/07/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158371	100,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158371		100,00
		Totais do dia 02:				148,29	148,29
06/07/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372	27,83	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372		27,83
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158373	2.250,00	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158373		2.250,00
06/07/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374	25,13	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374		25,13
		Totais do dia 06:				2.302,96	2.302,96
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375	225,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375		225,00
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376	120,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376		120,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377	225,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377		225,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378	120,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378		120,00
		Totais do dia 07:				690,00	690,00
23/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº.2

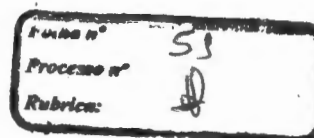
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Página 14 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178		4.010,39
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379		4.010,39
23/07/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380	84,00	
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380		84,00
Totais do dia 23:						8.104,78	8.104,78
24/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381	50,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381		50,00
24/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158382	3.000,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158382		3.000,00
24/07/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158383	876,39	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158383		876,39
Totais do dia 24:						3.926,39	3.926,39
Totais do mês de Julho:						15.172,42	15.172,42
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384	209,00	
05/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384		209,00
05/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385	209,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385		209,00
Totais do dia 05:						418,00	418,00
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387	225,00	
06/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387		225,00
06/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388	225,00	
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388		225,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179	4.173,14	

Continua...

Livro Diário Nº.2

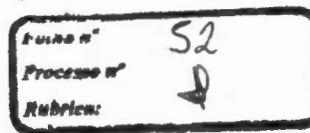
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000065 -	0084	001	77158179		4.173,14
		Afonso Cunha					
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000066 -					
		Afonso Cunha -	0084	001	77158180	2.432,04	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000066 -					
		Afonso Cunha					
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000067 -	0084	001	77158180		2.432,04
		Afonso Cunha -					
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000067 -	0084	001	77158181	5.170,13	
		Afonso Cunha -					
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000068 -					
		Afonso Cunha -	0084	001	77158181		5.170,13
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000068 -					
		Afonso Cunha -					
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000069 -	0084	001	77158182	2.062,55	
		Afonso Cunha -					
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000069 -	0084	001	77158182		2.062,55
		Afonso Cunha -					
31/08/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0084	001	77158183	1.173,05	
		000000615 - A B S Barros					
31/08/2022	2.01.01.01.01.0011	- A B S Barros	no Mercado Interno				
		Valor ref a compra mercadorias NF	0084	001	77158183		1.173,05
		000000615 - A B S Barros					
Totais do dia 31:						4.914,21	4.914,21
Totais do mês de Agosto:						20.793,12	15.010,91
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000070 -	0084	001	77158185	6.482,76	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
			0084	001	77158185		6.482,76
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158392	2.432,04	
		bancária					
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência	0084	001	77158392		2.432,04
		bancária					
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Livro Diário Nº.2

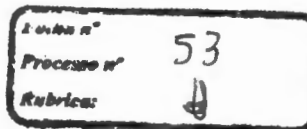
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Página 16 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393	5.170,13	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393		5.170,13
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394	1.173,05	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394		1.173,05
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395	4.173,14	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395		4.173,14
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396	2.062,55	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396		2.062,55
01/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158397	1.000,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158397		1.000,00
01/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398	84,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398		84,00
Totais do dia 01:						22.577,67	22.577,67
02/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399	50,05	
02/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399		50,05
Totais do dia 02:						50,05	50,05
03/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402	8,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402		8,00
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158403	12.000,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158403		12.000,00
03/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158404	3,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158404		3,00
Totais do dia 03:						12.011,00	12.011,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405		105,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº.2

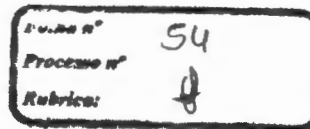
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Página 17 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406	6.482,76	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406		6.482,76
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407		105,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408		105,00
04/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158409	95,00	
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158409		95,00
Totais do dia 04:						6.892,76	6.892,76
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410	42,00	
08/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410		42,00
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411	105,00	
08/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411		105,00
Totais do dia 08:						147,00	147,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414	225,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414		225,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415	210,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						

Continua...

Livro Diário Nº.2

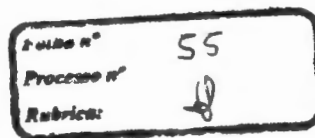
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Página 18 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415		210,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417		105,00
09/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418	50,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418		50,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158419	1.500,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158419		1.500,00
		Totais do dia 09:				2.405,00	2.405,00
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420	95,00	
10/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420		95,00
10/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158421	200,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158421		200,00
10/09/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158422	7.831,62	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158422		7.831,62
10/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423	84,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423		84,00
		Totais do dia 10:				8.210,62	8.210,62
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424	130,00	
11/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424		130,00
11/09/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425	130,00	
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425		130,00
		Totais do dia 11:				260,00	260,00
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426	250,00	
22/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Livro nº	56
Processo nº	
Rubrica:	

Página 19 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426		250,00
22/09/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427	250,00	
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427		250,00
Totais do dia 22:						500,00	500,00
Totais do mês de Setembro:						53.054,10	53.054,10
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186	4.067,50	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186		4.067,50
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187	2.557,33	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187		2.557,33
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188	1.814,79	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188		1.814,79
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189	5.061,18	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189		5.061,18
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158190	2.502,18	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158190		2.502,18
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158428	10.000,00	
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158428		10.000,00
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158429	126,00	

Continua...

Livro Diário Nº.2

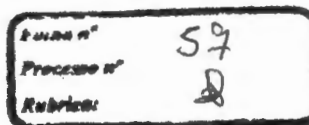
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158429		126,00
01/10/2022	1.01.01.0	01.0001 - Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430	20,00	
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430		20,00
Totais do dia 01:						26.148,98	26.148,98
05/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158431	200,00	
05/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158431		200,00
Totais do dia 05:						200,00	200,00
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158432	2.557,33	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158432		2.557,33
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158433	5.061,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158433		5.061,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158434	2.502,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158434		2.502,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158435	1.814,79	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158435		1.814,79
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158436	4.067,50	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158436		4.067,50
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158437	210,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158437		210,00
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158438	5.000,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158438		5.000,00
Totais do dia 06:						21.212,98	21.212,98

Continua...

Livro Diário N° 2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, N° 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Volume n°	58
Processo n°	4
Rubrica:	

Página 21 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158439	23.358,98	
07/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158439		23.358,98
Totais do dia 07:						23.358,98	23.358,98
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442	80,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442		80,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443	100,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443		100,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447		50,00
Totais do dia 08:						480,00	480,00
09/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448	70,00	
09/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Continua...

Livro Diário Nº.2

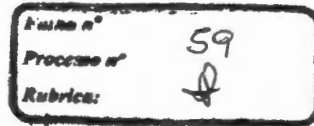
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Página 22 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448		70,00
		Totais do dia 09:				70,00	70,00
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449	110,00	
13/10/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449		110,00
13/10/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450	300,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450		300,00
13/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451	84,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451		84,00
		Totais do dia 13:				494,00	494,00
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453	12.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancarios	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453		12.000,00
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454	18.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancarios	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454		18.000,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158455	10,36	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158455		10,36
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158456	31,64	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158456		31,64
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457	360,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457		360,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458	540,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458		540,00
		Totais do dia 16:				30.942,00	30.942,00
17/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191	2.396,35	
17/10/2022	2.01.01.01.01.0002 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191		2.396,35
		Totais do dia 17:				2.396,35	2.396,35
19/10/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158459	37.534,00	
19/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158459		37.534,00
		Totais do dia 19:				37.534,00	37.534,00
20/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº.2

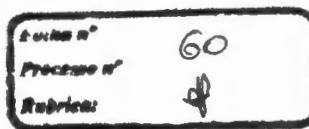
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda	0084	001	77158192	1.348,41	
20/10/2022	2.01.01.01.01.0012	- Tecno Industria e Comercio de Computador					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda	0084	001	77158192		1.348,41
Totais do dia 20:						1.348,41	1.348,41
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460	131,64	
21/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460		131,64
21/10/2022	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461	48,60	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461		48,60
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462	72,59	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462		72,59
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463	10,45	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463		10,45
Totais do dia 21:						263,28	263,28
26/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464	38,00	
26/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464		38,00
Totais do dia 26:						38,00	38,00
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465	50,00	
27/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465		50,00
27/10/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466	50,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466		50,00
27/10/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467	38,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467		38,00
Totais do dia 27:						138,00	138,00
Totais do mês de Outubro:						144.624,98	144.624,98
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468	180,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Continua...

Livro Diário Nº.2

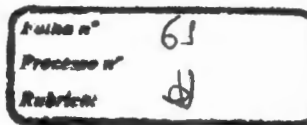
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Página 24 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468		180,00
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469	100,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469		100,00
03/11/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158470	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158470		140,00
03/11/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471		140,00
Totais do dia 03:						560,00	560,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478	50,00	..
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478		50,00

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

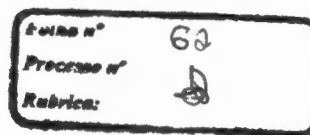
CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Página 25 de 37



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						350,00	350,00
06/11/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479	250,00	
06/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479		250,00
Totais do dia 06:						250,00	250,00
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480	210,00	
09/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480		210,00
09/11/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481	310,00	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481		310,00
Totais do dia 09:						520,00	520,00
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482	100,00	
11/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482		100,00
11/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483	84,00	
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483		84,00
Totais do dia 11:						184,00	184,00
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484	180,00	
12/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484		180,00
12/11/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485	196,00	
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485		196,00
Totais do dia 12:						376,00	376,00
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486	5.000,00	
16/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486		5.000,00
16/11/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487	4.617,51	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487		4.617,51
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488	372,18	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488		372,18
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489	10,31	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489		10,31
Totais do dia 16:						10.000,00	10.000,00

Continua...

Livro Diário Nº.2

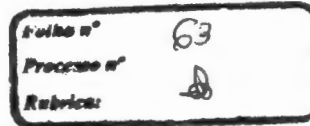
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Página 26 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490	36,00	
26/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490		36,00
26/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491	36,00	
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491		36,00
Totais do dia 26:						72,00	72,00
Totais do mês de Novembro:						12.312,00	12.312,00
07/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 - Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193	13.938,95	
07/12/2022	2.01.01.01.01.0013 - Distribuidora Lima Ltda	Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 - Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193		13.938,95
Totais do dia 07:						13.938,95	13.938,95
11/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 - Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194	2.979,37	
11/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - Br Eletron para Comercial Ltda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 - Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194		2.979,37
Totais do dia 11:						2.979,37	2.979,37
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000076 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158198	5.292,64	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	VLR REF A RECEITA NF 000000076 - Afonso Cunha - Camara Municipal	no Mercado Interno		0084 001 77158198		5.292,64
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000077 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158199	3.556,95	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	VLR REF A RECEITA NF 000000077 - Afonso Cunha - Camara Municipal	no Mercado Interno		0084 001 77158199		3.556,95
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000078 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158200	4.159,63	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	VLR REF A RECEITA NF 000000078 - Afonso Cunha - Camara Municipal	no Mercado Interno		0084 001 77158200		4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158200		4.159,63
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência		Totais do dia 15:			13.009,22	13.009,22
			0084	001	77158492	4.159,63	

Continua...

Livro Diário Nº.2

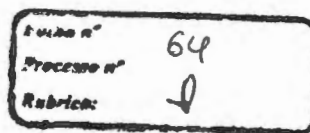
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Página 27 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158492		4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493	3.556,95	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493		3.556,95
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494	5.292,64	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494		5.292,64
18/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158495	11.410,84	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158495		11.410,84
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496	556,99	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496		556,99
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497	905,04	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497		905,04
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158498	52,35	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158498		52,35
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158499	84,00	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158499		84,00
Totais do dia 18:						26.018,44	26.018,44
21/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195	44,55	
21/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195		44,55
Totais do dia 21:						44,55	44,55
22/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196	115,07	
22/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda	Valor ref a compra mercadorias 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196		115,07
Totais do dia 22:						115,07	115,07
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500	100,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500		100,00

Continua...

Livro Diário Nº.2

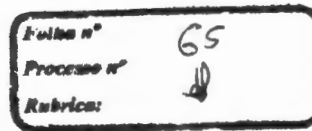
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501	560,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501		560,00
23/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502	552,98	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502		552,98
23/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158503	60,38	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158503		60,38
Totais do dia 23:						1.273,36	1.273,36
24/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197	106,90	
24/12/2022	2.01.01.01.01.0015 - Segtec com de prod	Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197		106,90
Totais do dia 24:						106,90	106,90
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504	300,00	
28/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504		300,00
28/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158505	300,00	
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158505		300,00
Totais do dia 28:						600,00	600,00
29/12/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158506	43,64	
29/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158506		43,64
Totais do dia 29:						43,64	43,64
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202		2.685,45
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº.2

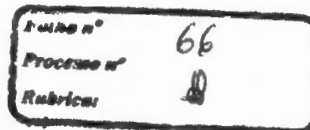
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 -	0084	001	77158203	3.388,34	
		Afonso Cunha - Camara Municipal					
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 -	0084	001	77158203		3.388,34
		Afonso Cunha - Camara Municipal					
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508	3.388,34	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509		2.685,45
Totais do dia 30:						21.858,16	21.858,16
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535	393.010,71	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535		393.010,71
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	111.632,75	
31/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	160.852,19	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	933,43	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	1.138,24	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	3.744,76	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	4.639,72	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	11.613,64	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	17.122,72	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	105.162,18	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	128.130,25	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Lucro do Exercício 2022	0084	001	77158537		105.162,18
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		933,43
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		128.130,25
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

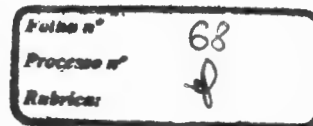
Insc. Junta Comercial: 21201180097

Processo nº	67
Processo nº	10
Rubrica:	

Página 30 de 37

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		3.744,76
31/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		4.639,72
31/12/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		17.122,72
31/12/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		11.613,64
31/12/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		1.138,24
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		111.632,75
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		160.852,19
Totais do dia 31:						937.980,59	937.980,59
Totais do mês de Dezembro:						1.017.968,25	1.017.968,25

Fim

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, 29, RENASCENCA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	R\$ 1.071.038,11 D
101	Ativo Circulante	R\$ 396.282,41 D
10101	Disponibilidades	R\$ 395.782,41 D
1010101	Numérios em Espécie	R\$ 61.654,22 D
101010101	Caixa Geral	R\$ 61.654,22 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$ 61.654,22 D
1010102	Bancos	R\$ 334.128,19 D
101010201	Contas Correntes	R\$ 184.128,19 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO ITAU	R\$ 184.128,19 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Financeira	R\$ 150.000,00 D
10115	Estoques	R\$ 500,00 D
1011501	Estoque de Mercadorias	R\$ 500,00 D
101150101	Estoque de Mercadorias	R\$ 500,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	R\$ 500,00 D
107	Ativo não Circulante	R\$ 674.805,70 D
10704	Imobilizado	R\$ 674.805,70 D
1070401	Bens em Operação	R\$ 736.935,87 D
107040101	Bens Móveis e Instalações Comerciais	R\$ 736.935,87 D
1.07.04.01.01.0001	Móveis e Utensílios	R\$ 200.456,39 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	R\$ 259.136,87 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	R\$ 277.342,61 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 62.130,17 C
107042101	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 62.130,17 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Dep. Acumulada Móveis e Utensílios	R\$ 20.658,21 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Dep. Acumulada Maquinas e Equipamento	R\$ 41.471,96 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO:

R\$ 1.333.745,50 (Um Milhão e Trezentos e Trinta e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

SÃO LUIS - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

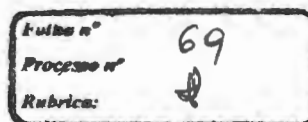
Contador

CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA

TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador

CPF : 003.549.243-03

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, 29, RENASCENCA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Insc. Junta Comercial: 21201180097

2	*** Passivo ***	R\$	1.071.086,11	C
201	Passivo Circulante	R\$	34.442,06	C
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$	34.442,06	C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$	34.442,06	C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	6.585,13	C
2.01.01.03.01.0001	Salários a Pagar	R\$	6.585,13	C
2.01.01.03.02.0001	Simplex Nacional	R\$	27.856,93	C
207	Patrimônio Líquido	R\$	1.036.646,05	C
20701	Capital Realizado	R\$	80.000,00	C
2070101	Capital Social	R\$	80.000,00	C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$	80.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Integralizado	R\$	80.000,00	C
20707	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	956.646,05	C
2070701	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	956.646,05	C
207070101	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	956.646,05	C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	R\$	956.646,05	C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$
R\$ 1.333.745,50 (Um Milhão e Trezentos e Trinta e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

SÃO LUIS - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

Contador

CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA

TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador

CPF : 003.549.243-03

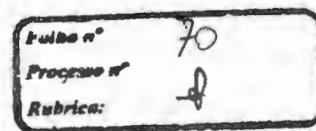
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, 29, RENASCENCA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Insc. Junta Comercial: 21201180097



(+) 010	Receita Bruta Operacional	R\$	2.190.110,29
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$	2.190.110,29
010.01.02	Prestação de Serviços	R\$	2.190.110,29
(=) 030	Receita Líquida	R\$	2.190.110,29
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	630.479,24
040.01	Custo da Prestação de Serviços	R\$	630.479,24
(=) 060	Lucro Bruto	R\$	1.559.631,05
(-) 070	Despesas Operacionais	R\$	602.985,00
070.02	Despesas Administrativas	R\$	446.598,00
070.03	Despesas Financeiras	R\$	156.387,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib	R\$	956.646,05
(=) 150	Res. Antes Imp Renda e Contrib. Social	R\$	956.646,05
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	R\$	956.646,05

SÃO LUIS - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

Contador

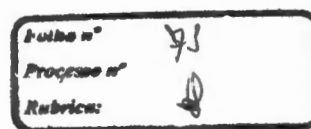
CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA

TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador

CPF : 003.549.243-03

SLA NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 44.284.474/0001-88
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022



1.0- INDICES DE LIQUIDEZ

1.1- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Formula:

Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	R\$ 1.071.088,11	
		31,098
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R\$ 34.442,06	

1.2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Formula:

Ativo Circulante	R\$ 396.282,41	
		11,506
Passivo Circulante	R\$ 34.442,06	

1.3- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Formula:

Ativo total	R\$ 1.071.088,11	
		31,098
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 34.442,06	

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 44.284.474/0001-88
INSC. Junta Comercial: 21201180097

Folha nº	42
Processo nº	1
Rubrica:	

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE
BALANÇO PATRIMONIAL**

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 395.782,41

2- Estoques

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescidos pelos movimentos no ano calendário R\$ 500,00

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário R\$ 674.805,70

4- Obrigações sociais e tributarias

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário R\$ 34.442,06

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário R\$ 1.036.646,05

SÃO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2022

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador
CRC MA 012456/O-0

Andre Luis Pinto Maia
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF: 003.549.243-03

Termo de Encerramento

Folha nº	93
Processo nº	1
Rubrica:	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa SLA NEGOCIOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

ANDRE LUIS PINTO MAIA
Administrador, Sócio
CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC/MA 012456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA
Administrador, Sócio
CPF 643.346.003-87



Rubrica n°	94
Processo n°	8
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SLA NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00354924303	ANDRE LUIS PINTO MAIA
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
64334600387	MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/08/2023 14:27 SOB N° 20231075316.
PROTOCOLO: 231075316 DE 18/08/2023. NIRE: 21201180097.
SLA NEGOCIOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 21/08/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Folha nº	75
Processo nº	
Rubrica:	

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SLA NEGOCIOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, Número de Registro (NIRE) 21201180097.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2021

Atto constitutivo: 21201180097

São Luís, 01/01/2023

ANDRE LUIS PINTO MAIA
Administrador, Sócio
CPF 003.549.243-03

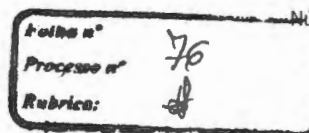
MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA
Administrador, Sócio
CPF 643.346.003-87

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0001
 Número livro: 0003

Página 2 de 23



DIÁRIO

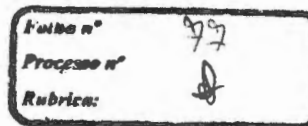
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	12.657,71	
01/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		12.657,71
01/01/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	18.628,76	
01/01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		18.628,76
		TOTAL DO DIA		31.286,47	31.286,47
02/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	237,20	
02/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		237,20
		TOTAL DO DIA		237,20	237,20
04/01/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	6.917,47	
04/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		6.917,47
		TOTAL DO DIA		6.917,47	6.917,47
06/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.900,00
06/01/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	6.284,96	
06/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		6.284,96
		TOTAL DO DIA		9.184,96	9.184,96
09/01/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
09/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
09/01/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	490,01	
09/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		490,01
		TOTAL DO DIA		1.190,01	1.190,01
12/01/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
		TOTAL DO DIA		1.442,50	1.442,50
23/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
		TOTAL DO DIA		5.700,00	5.700,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.400,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.400,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.600,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.600,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
		TOTAL DO DIA		76.550,00	76.550,00
25/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.950,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.950,00
		TOTAL DO DIA		19.950,00	19.950,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
		TOTAL DO DIA		57.000,00	57.000,00
27/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
		TRANSPORTE		5.700,00	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0002

Número livro: 0003

Página 3 de 23

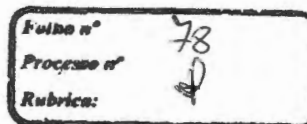


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	5.700,00	
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
			TOTAL DO DIA	5.700,00	5.700,00
30/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
31/01/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/01/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	228.718,08	228.718,08
01/02/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	7.041,14	
01/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		7.041,14
03/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.250,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.250,00
			TOTAL DO DIA	21.291,14	21.291,14
02/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
04/02/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	4.157,71	
04/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		4.157,71
			TOTAL DO DIA	4.157,71	4.157,71
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00	
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.900,00
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.750,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.750,00
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	45.550,00	45.550,00
07/02/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	260,01	
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		260,01
07/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.560,01	14.560,01
08/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
08/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
08/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	907,20	
08/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		907,20
			TOTAL DO DIA	18.007,20	18.007,20
09/02/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
09/02/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	7.517,47	
09/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		7.517,47
			TOTAL DO DIA	8.217,47	8.217,47

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



Folha: 0003
Número livro: 0003
Página 4 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
10/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
10/02/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	15.684,96	
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		15.684,96
		TOTAL DO DIA		21.384,96	21.384,96
11/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
11/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
		TOTAL DO DIA		5.700,00	5.700,00
12/02/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
		TOTAL DO DIA		1.442,50	1.442,50
13/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
13/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
		TOTAL DO DIA		11.400,00	11.400,00
14/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.600,00	
14/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.600,00
14/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
14/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
		TOTAL DO DIA		57.000,00	57.000,00
19/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
19/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
19/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.950,00	
19/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.950,00
		TOTAL DO DIA		22.800,00	22.800,00
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
22/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
		TOTAL DO DIA		17.100,00	17.100,00
25/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.400,00	
25/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.400,00
		TOTAL DO DIA		22.400,00	22.400,00
27/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
27/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
		TOTAL DO DIA		14.300,00	14.300,00
28/02/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
28/02/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
		TOTAL DO DIA		2.159,47	2.159,47
		TOTAL DO MÊS		291.970,46	291.970,46
01/03/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	4.554,73	
01/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		4.554,73
		TOTAL DO DIA		4.554,73	4.554,73
02/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
02/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
		TOTAL DO DIA		26.500,00	26.500,00
03/03/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	8.817,47	
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		8.817,47
		TOTAL DO DIA		8.817,47	8.817,47

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88

Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200

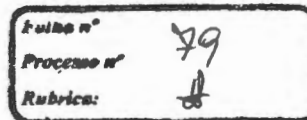
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0004

Número livro: 0003

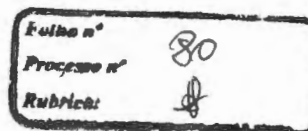
Página 5 de 23



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.250,00	
05/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.250,00
			TOTAL DO DIA	14.250,00	14.250,00
06/03/2023	3.2.2.04.008	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	6.157,71	
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		6.157,71
			TOTAL DO DIA	6.157,71	6.157,71
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
07/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
07/03/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	580,01	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		580,01
07/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.250,00	
07/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.250,00
07/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
07/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
07/03/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	9.384,96	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		9.384,96
			TOTAL DO DIA	41.814,97	41.814,97
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.750,00	
10/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.750,00
			TOTAL DO DIA	2.750,00	2.750,00
11/03/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
11/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
11/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	347,20	
11/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		347,20
			TOTAL DO DIA	1.047,20	1.047,20
12/03/2023	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
15/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
17/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
17/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
21/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
28/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
31/03/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/03/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	151.094,05	151.094,05
01/04/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	7.181,28	
01/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		7.181,28
			TRANSPORTE	7.181,28	7.181,28

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



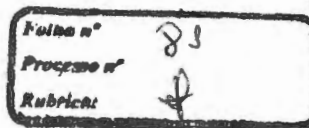
Folha: 0005
 Número livro: 0003
 Página 6 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.181,28	7.181,28
01/04/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	14.884,96	
01/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		14.884,96
			TOTAL DO DIA	22.066,24	22.066,24
02/04/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	6.517,47	
02/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		6.517,47
			TOTAL DO DIA	6.517,47	6.517,47
03/04/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
03/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
03/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.700,00	15.700,00
04/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	9.557,71	
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		9.557,71
04/04/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	330,01	
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		330,01
			TOTAL DO DIA	9.887,72	9.887,72
06/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	487,20	
06/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		487,20
			TOTAL DO DIA	487,20	487,20
10/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.450,00	
10/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.450,00
			TOTAL DO DIA	4.450,00	4.450,00
12/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.250,00	
12/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.250,00
12/04/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	4.692,50	4.692,50
13/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
13/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
14/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
15/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	50.300,00	50.300,00
17/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
17/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
20/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
30/04/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/04/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	169.260,60	169.260,60
01/05/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	8.309,33	
01/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		8.309,33
			TOTAL DO DIA	8.309,33	8.309,33
04/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
			TRANSPORTE	26.500,00	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0006
 Número livro: 0003
 Página 7 de 23

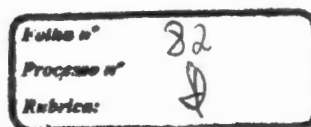


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	26.500,00	
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
06/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	830,01	
06/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		830,01
			TOTAL DO DIA	830,01	830,01
07/05/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
07/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
08/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	7.957,71	
08/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		7.957,71
08/05/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	7.884,96	
08/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		7.884,96
			TOTAL DO DIA	15.842,67	15.842,67
09/05/2023	1.1.3.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	217,47	
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		217,47
09/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
09/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
			TOTAL DO DIA	3.067,47	3.067,47
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.450,00	
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.450,00
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	40.450,00	40.450,00
12/05/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	857,20	
12/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		857,20
			TOTAL DO DIA	2.299,70	2.299,70
15/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
15/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
22/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
22/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
25/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
26/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	36.000,00	36.000,00
31/05/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/05/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
31/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
31/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	28.659,47	28.659,47
			TOTAL DO MÊS	206.258,65	206.258,65

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0007
 Número livro: 0003
 Página 8 de 23

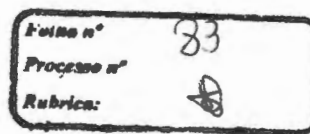


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/06/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	3.699,38	
01/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		3.699,38
			TOTAL DO DIA	3.699,38	3.699,38
02/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	13.857,71	
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		13.857,71
02/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	18.357,71	18.357,71
03/06/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pix enviado	700,00	
03/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
04/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
04/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	36.000,00	36.000,00
07/06/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	10.917,47	
07/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		10.917,47
			TOTAL DO DIA	10.917,47	10.917,47
08/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	607,20	
08/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		607,20
			TOTAL DO DIA	607,20	607,20
09/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.150,00	
09/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.150,00
			TOTAL DO DIA	3.150,00	3.150,00
10/06/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	350,01	
10/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		350,01
			TOTAL DO DIA	350,01	350,01
11/06/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	11.584,96	
11/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		11.584,96
			TOTAL DO DIA	11.584,96	11.584,96
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
12/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
12/06/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	4.292,50	4.292,50
15/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
15/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
22/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
22/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
23/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
25/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
25/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



Folha: 0008
 Número livro: 0003
 Página 9 de 23

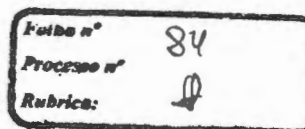
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
28/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
30/06/2023	1.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/06/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	177.918,70	177.918,70
01/07/2023	1.1.2.01.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.150,00	
01/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.150,00
01/07/2023	1.1.2.01.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
01/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
01/07/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	14.853,94	
01/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		14.853,94
			TOTAL DO DIA	44.503,94	44.503,94
02/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	8.657,71	
02/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		8.657,71
02/07/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
02/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
			TOTAL DO DIA	9.357,71	9.357,71
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	73.500,00	73.500,00
04/07/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	217,47	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		217,47
04/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
04/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.217,47	10.217,47
08/07/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	250,01	
08/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		250,01
			TOTAL DO DIA	250,01	250,01
09/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	657,20	
09/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		657,20
			TOTAL DO DIA	657,20	657,20
10/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
10/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.000,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.000,00
			TOTAL DO DIA	27.100,00	27.100,00

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0009
 Número livro: 0003
 Página 10 de 23

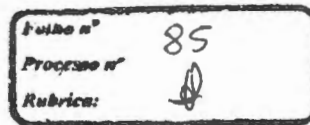


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/07/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	6.884,96	
11/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		6.884,96
		TOTAL DO DIA		6.884,96	6.884,96
12/07/2023	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
		TOTAL DO DIA		1.442,50	1.442,50
14/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
14/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
		TOTAL DO DIA		4.500,00	4.500,00
25/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
25/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
		TOTAL DO DIA		40.800,00	40.800,00
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
28/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
		TOTAL DO DIA		4.500,00	4.500,00
31/07/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/07/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
		TOTAL DO DIA		2.159,47	2.159,47
		TOTAL DO MÊS		225.873,26	225.873,26
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
01/08/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	15.717,47	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		15.717,47
01/08/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	3.848,37	
01/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		3.848,37
		TOTAL DO DIA		33.865,84	33.865,84
03/08/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
03/08/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	220,01	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		220,01
03/08/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	13.884,96	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		13.884,96
		TOTAL DO DIA		14.804,97	14.804,97
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
04/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
04/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
		TOTAL DO DIA		36.500,00	36.500,00
05/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
05/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
		TOTAL DO DIA		20.000,00	20.000,00

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



Folha: 0010
 Número livro: 0003
 Página 11 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
06/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
			TOTAL DO DIA	8.500,00	8.500,00
08/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.000,00	
08/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
10/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	2.357,71	
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		2.357,71
			TOTAL DO DIA	12.357,71	12.357,71
11/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	1.237,20	
11/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		1.237,20
11/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.106,16	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.106,16
11/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.600,00	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.600,00
			TOTAL DO DIA	27.943,36	27.943,36
12/08/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
17/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
17/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
21/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
23/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
23/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
24/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
24/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
31/08/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/08/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	236.173,85	236.173,85
01/09/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	7.493,95	
01/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		7.493,95
			TOTAL DO DIA	7.493,95	7.493,95
02/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	9.957,71	
02/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		9.957,71
			TOTAL DO DIA	9.957,71	9.957,71
04/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.600,00	
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.600,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
			TRANSPORTE	35.600,00	25.600,00

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

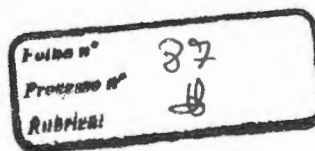
Folha n° 86
 Processo n°
 Rubrica:

Folha: 0011
 Número livro: 0003
 Página 12 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	35.600,00	25.600,00
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	35.600,00	35.600,00
05/09/2023	1.1.3.01.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	14.017,47	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		14.017,47
			TOTAL DO DIA	14.017,47	14.017,47
07/09/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
07/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
07/09/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	740,01	
07/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		740,01
			TOTAL DO DIA	1.440,01	1.440,01
08/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
08/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
09/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	1.577,20	
09/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		1.577,20
			TOTAL DO DIA	1.577,20	1.577,20
11/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.414,50	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.414,50
11/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	15.714,50	15.714,50
12/09/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
12/09/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	3.384,96	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		3.384,96
12/09/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	70.000,00	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		70.000,00
12/09/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	500.000,00	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		500.000,00
			TOTAL DO DIA	576.427,46	576.427,46
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.106,16	
21/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.106,16
			TOTAL DO DIA	1.106,16	1.106,16
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
22/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
25/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
25/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
27/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
27/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.200,00	
27/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.200,00
			TOTAL DO DIA	5.400,00	5.400,00
28/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
			TRANSPORTE	6.400,00	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



Folha: 0012
 Número livro: 0003
 Página 13 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	6.400,00	
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
30/09/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/09/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	724.493,93	724.493,93
01/10/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	190,01	
01/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		190,01
01/10/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	8.595,60	
01/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		8.595,60
			TOTAL DO DIA	8.785,61	8.785,61
03/10/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
03/10/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	9.717,47	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		9.717,47
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48.000,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		48.000,00
			TOTAL DO DIA	58.417,47	58.417,47
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.000,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.000,00
			TOTAL DO DIA	51.200,00	51.200,00
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
			TOTAL DO DIA	1.600,00	1.600,00
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
06/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
06/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	715,60	
06/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		715,60
			TOTAL DO DIA	27.215,60	27.215,60
07/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	1.387,20	
07/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		1.387,20
			TOTAL DO DIA	1.387,20	1.387,20
09/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
09/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
10/10/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	13.457,71	
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		13.457,71
10/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
10/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	14.657,71	14.657,71
11/10/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	8.584,96	
11/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		8.584,96
			TOTAL DO DIA	8.584,96	8.584,96
12/10/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
			TRANSPORTE	1.442,50	

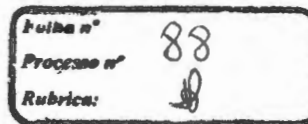
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88

Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



Folha: 0013

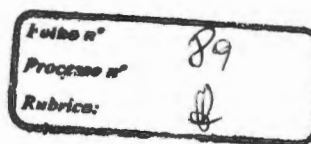
Número livro: 0003

Página 14 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Pix enviado	1.442,50	
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
13/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.200,00	
13/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.200,00
			TOTAL DO DIA	3.200,00	3.200,00
14/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
14/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
16/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
16/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
			TOTAL DO DIA	2.200,00	2.200,00
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	2.200,00	2.200,00
19/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.414,50	
19/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.414,50
			TOTAL DO DIA	1.414,50	1.414,50
21/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
21/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
24/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
25/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
25/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
30/10/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/10/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	222.665,02	222.665,02
01/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48.000,00	
01/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		48.000,00
01/11/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	5.926,14	
01/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		5.926,14
			TOTAL DO DIA	53.926,14	53.926,14
03/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
03/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
05/11/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	8.657,71	
05/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		8.657,71
			TOTAL DO DIA	8.657,71	8.657,71
06/11/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	610,01	
			TRANSPORTE		610,01

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

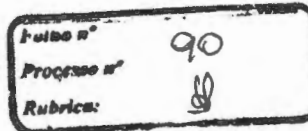


Folha: 0014
 Número livro: 0003
 Página 15 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Vr. Ref Pagamento de energia	610,01	610,01
			TOTAL DO DIA	610,01	610,01
07/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
07/11/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
07/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	
07/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.350,00
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	805,90	
07/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		805,90
			TOTAL DO DIA	3.955,90	3.955,90
08/11/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	8.184,96	
08/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		8.184,96
			TOTAL DO DIA	8.184,96	8.184,96
10/11/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	14.517,47	
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		14.517,47
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	427,20	
10/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		427,20
			TOTAL DO DIA	14.944,67	14.944,67
12/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
12/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
12/11/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	3.642,50	3.642,50
14/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
14/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
			TOTAL DO DIA	19.200,00	19.200,00
15/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
15/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
18/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
18/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
22/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.560,00	
22/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.560,00
			TOTAL DO DIA	2.560,00	2.560,00
23/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.160,00	
23/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.160,00
			TOTAL DO DIA	4.160,00	4.160,00
25/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	715,60	
25/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		715,60
			TOTAL DO DIA	715,60	715,60
28/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.000,00	
28/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.000,00
			TOTAL DO DIA	32.000,00	32.000,00
30/11/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/11/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TRANSPORTE	2.159,47	2.159,47

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 **Data:** 18/11/2021



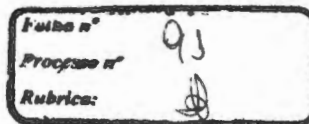
Folha: 0015
Número livro: 0003
Página 16 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	2.159,47	2.159,47
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.800,00	
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.800,00
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
		TOTAL DO DIA		43.559,47	43.559,47
		TOTAL DO MÊS		199.516,96	199.516,96
01/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	17.218,90	
01/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		17.218,90
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.600,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.600,00
		TOTAL DO DIA		33.218,90	33.218,90
03/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	297,18	
03/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		297,18
		TOTAL DO DIA		297,18	297,18
05/12/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	9.717,46	
05/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		9.717,46
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.800,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.800,00
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.600,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.600,00
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.200,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.200,00
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.200,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.200,00
		TOTAL DO DIA		134.517,46	134.517,46
06/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	
06/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.350,00
06/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	290,04	
06/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		290,04
		TOTAL DO DIA		1.640,04	1.640,04
08/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	5.257,67	
08/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		5.257,67
		TOTAL DO DIA		5.257,67	5.257,67
10/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.560,00	
10/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.560,00
		TOTAL DO DIA		2.560,00	2.560,00
11/12/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	795.985,00	
11/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		795.985,00
		TOTAL DO DIA		795.985,00	795.985,00
12/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
12/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
12/12/2023	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,49	
12/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,49
		TOTAL DO DIA		2.142,49	2.142,49
14/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.160,00	
		TRANSPORTE		4.160,00	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0016
 Número livro: 0003
 Página 17 de 23



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	4.160,00	
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.160,00
14/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.400,00
			TOTAL DO DIA	5.560,00	5.560,00
16/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
16/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
17/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.800,00	
17/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.800,00
			TOTAL DO DIA	12.800,00	12.800,00
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	708,74	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		708,74
			TOTAL DO DIA	708,74	708,74
21/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
22/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
24/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	805,90	
24/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		805,90
			TOTAL DO DIA	805,90	805,90
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/12/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	17.309,99	
31/12/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		17.309,99
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	5.140,15	
31/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		5.140,15
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	8.400,00	
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		8.400,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	102.692,48	
31/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		102.692,48
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	25.913,64	
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	ZERAMENTO		25.913,64
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	1.089.220,90	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		1.089.220,90
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	107.351,52	
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		107.351,52
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	822.413,12	
31/12/2023	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO		822.413,12
			TOTAL DO DIA	2.180.601,27	2.180.601,27
			TOTAL DO MÊS	3.204.694,65	3.204.694,65

ANDRE LUIS PINTO MAIA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
 CPF: 040.309.433-06

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 44.284.474/0001-88
Cadastrado em: 21/01/2018 Data: 18/11/2021
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Ano encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0017
Número livro: 0003
Página 18 de 23
Rubrica: 92

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.062.193,94D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.828.970,71D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.382.452,34D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	80.032,78D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	80.032,78D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.472.619,56D
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADA ECONOMICA FEDERAL	1.472.619,56D
12	1.1.2	CLIENTES	171.508,74D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	171.508,74D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	171.508,74D
33	1.1.5	ESTOQUE	104.809,63D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	104.809,63D
59	1.1.5.01.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	104.809,63D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	233.223,23D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	233.223,23D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	259.136,87D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	259.136,87D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	25.913,64C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	25.913,64C
149	2	PASSIVO	2.062.193,94C
156	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	203.134,77C
164	2.1.3	FORNECEDORES	95.783,25C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	95.783,25C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	95.783,25C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	107.351,52C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	107.351,52C
179	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	107.351,52C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.859.059,17C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.779.059,17C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.779.059,17C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.779.059,17C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.062.193,94 (dois milhões e sessenta e dois mil cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)

São Luís, 31 de dezembro de 2023.
DIRETOR ADMINISTRADOR
RUBENS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES

CPF: 003.549.243-03
CNPJ: 44.284.474/0001-88
RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200

mpresa: SLA NEGOCIOS LTDA
.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
nsc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021
ndereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP
65075-200
eríodo: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha nº 93

Programa nº

Rubrica:

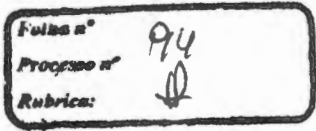
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA			
411 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	1.089.220,90	<u>1.089.220,90</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA B			
480 4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(107.351,52)	<u>(107.351,52)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>981.869,38</u>
LUCRO BRUTO			<u>981.869,38</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(159.456,26)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
341 3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(17.309,99)	
354 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	(5.140,15)	
361 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.400,00)	
362 3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS	(102.692,48)	
363 3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMOR	(25.913,64)	<u>(159.456,26)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>822.413,12</u>
RESULTADO ANTES DO IR			<u>822.413,12</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>822.413,12</u>

DIRETOR LUIS PINTO MAIA
CARGO ADMINISTRADOR
CPF: 003.549.243-03

CONTADOR VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
Inscrição: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
C. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



Folha: 0019
Número livro: 0003
Err: Página 20 de 23
Hora: 17:27:42

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Índice	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.828.970,71 + 0,00	9,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	203.134,77 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.828.970,71	9,00
	Passivo Circulante	203.134,77	
Índice de Solidez Geral	Ativo	2.062.193,94	10,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	203.134,77 + 0,00	

LUIS PINTO MAIA
Sócio ADMINISTRADOR
CPF: 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

Auto nº	95
Processo nº	
Rubrica:	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88

Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200

Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE**BALANÇO PATRIMONIAL****1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos**

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário

R\$ R\$ 1.552.652,34 D**2- Clientes**

Duplicatas a receber de clientes pela prestação de serviços.

R\$ 171.508,74 D**3- Permanente – imobilizado**

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário

R\$ 233.223,23 D**4- Fornecedores**

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário

R\$ 95.783,25 C**5- Patrimônio Líquido**

Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário

**R\$ 1.859.059,17
C****SÃO LUIS - MA, 13 de Junho de 2024**

Andre Luis Pinto Maia
SÓCIO/Administrador

CPF: 003.549.243-03

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador

Reg. CRC-
MA012456/O-0
CPF: 040.309.433-06

Termo de Encerramento

Folha n°	96
Processo n°	↓
Rubrica:	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa SLA NEGOCIOS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

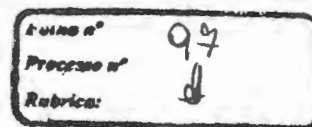
ANDRE LUIS PINTO MAIA
Administrador, Sócio
CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA
Administrador, Sócio
CPF 643.346.003-87



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa SLA NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00354924303	ANDRE LUIS PINTO MAIA
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
64334600387	MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/06/2024 11:22 SOB Nº 20240797973.
PROTOCOLO: 240797973 DE 12/06/2024. NIRE: 21201180097.
SLA NEGOCIOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/06/2024
empresafacil.ma.gov.br



Índice nº	98
Processo nº	
Rubrica:	

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

- 1.1. Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação “ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS”. Que ocorrerá em São Luis-MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
01	Inscrição no “1º ENACOMP – 2º ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS”	04	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
02	Inscrição no “1º ENACOMP – 2º ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS”	01	CORTESIA	CORTESIA

Valor com desconto de 25% R\$12.600,00 válido para pagamento até dia 13/04/2025, após esta data o valor passa a ser R\$16.800,00

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de um mês, contado da data de assinatura da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo da contratação é composto por 05 (cinco) inscrições no **valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos)**, resultando na fixação do valor total da contratação em **R\$ 12.600,00 (doze mil e seicentos)**. **Valor este com desconto**, Cabe destacar que o referido valor já contempla 01 (uma) inscrição cortesia concedida pela empresa em razão da quantidade de inscrições contratadas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei n. 14.133/2021).

A nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021) e as alterações na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), além das recentes reformas constitucionais, apresentam inúmeros desafios para todos que lidam com demandas públicas.

Objetivo Geral

O objetivo principal da participação dos servidores no ENACOMP é ampliar e aprofundar seu conhecimento e compreensão das melhores práticas, inovações e legislação vigente no campo das compras públicas. Esta participação visa capacitar os servidores para conduzirem processos de contratação de maneira mais eficiente, econômica e transparente, alinhados com as diretrizes da nova legislação.

Objetivos Específicos:

Atualização sobre Legislação e Normativas: Obter informações atualizadas sobre



mudanças recentes na legislação de compras públicas, garantindo que as práticas adotadas pela instituição estejam em conformidade com as normas vigentes.

Conhecimento de Novas Práticas e Tendências: Aprender sobre as últimas tendências e inovações no campo das compras públicas, incluindo o uso de tecnologias emergentes, que podem otimizar os processos de aquisição.

Networking Profissional: Criar uma rede de contatos com outros profissionais da área, possibilitando a troca de experiências, soluções para desafios comuns e a formação de parcerias estratégicas.

Desenvolvimento de Habilidades Práticas: Participar de oficinas para desenvolver habilidades específicas, como elaboração de ETP, TR, análise de gestão de riscos, dentre outras, são essenciais para a execução eficaz de compras públicas.

Relevância da Participação no ENACOMP para a Instituição

Através da absorção de novos conhecimentos e práticas adquiridas no ENACOMP, espera-se aperfeiçoar os processos de compra da instituição, tornando-os mais eficientes, econômicos e alinhados com as melhores práticas do setor.

Utilizar os conhecimentos adquiridos para revisar e aprimorar políticas internas de compras, assegurando que estejam atualizadas, sejam eficazes e reflitam os princípios éticos e de sustentabilidade.

Espera-se que, com a participação no ENACOMP, a instituição se beneficie de processos de compras mais robustos, transparentes e alinhados com as melhores práticas de gestão. Isso não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas também reforça a imagem e a credibilidade da instituição perante a sociedade.

A necessidade surge da importância de garantir que os profissionais envolvidos na gestão pública estejam atualizados e capacitados para lidar com os processos de aquisição de bens e serviços de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

Os treinamentos nessa área visam proporcionar aos servidores o conhecimento necessário sobre as normas e procedimentos relacionados às compras públicas, incluindo as leis de licitação, como a Lei nº 14.133/21, e outros instrumentos legais que regem o processo de aquisição.

Além disso, a capacitação pode abordar temas como sustentabilidade nas compras públicas, ética, controle interno, transparência, e demais aspectos relevantes para o bom desempenho das atividades relacionadas a compras governamentais.

Portanto, a inscrição em capacitações sobre compras públicas é essencial para que os servidores estejam atualizados, aptos a aplicar as melhores práticas e aprimorar a eficiência na gestão dos recursos públicos, contribuindo para uma administração mais transparente e



Índice nº	300
Processo nº	
Rebricação	

responsável.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. Conforme expressamente previsto no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3.2. As referidas características estão presentes no congresso “**ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS**”, tendo em vista que, levando em consideração as dificuldades anteriormente mencionadas, a capacitação prevista no conteúdo programático do curso agregará profundamente no desenvolvimento técnico-profissional dos colaboradores beneficiados.

3.3. O diferencial do curso está na qualificação acadêmica e profissional dos palestrantes convidados, tendo em vista que o **ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS** reunirá renomados palestrantes em compras públicas e na robustez do conteúdo programático, que abordará temáticas como: desafios e oportunidades na implementação da nova lei de licitações, ETP'S estratégicos, implementação de acordo com NLLC, ChatGPT aplicado ao planejamento da contratação, Nova Lei de Licitações, implementação efetiva, sob a ótica do Ministério Público, Pressupostos de instauração e nulidades em processos sancionatórios da Lei 14.133/2021, Governança das contratações, O Sistema de registro de preços, planejamento, adesões e outras polêmicas, PCA, alinhando estratégia, contratações e orçamento, Fiscalização exercida pelo TCE/MA em relação a licitação e contrato administrativo realizado pela administração (Estadual e Municipal) e Aplicação da Nova lei de Licitações: primeiras impressões.

3.4. Nesse contexto, é importante destacar que o curso inclui, para além da teoria, abordagem jurisprudencial e oficinas temáticas, fatores extremamente agregadores no enfrentamento aos desafios encontrados pelos colaboradores da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

3.5. O curso é promovido pela **SLA NEGÓCIOS LTDA**.

3.6. A história da **SLA NEGÓCIOS LTDA** começou no ano de 2020, quando um grupo de profissionais experientes e apaixonados pela área de licitações decidiu unir forças e fundar uma empresa com o propósito de oferecer treinamentos especializados nesse campo. Desde o início, a **SLA NEGÓCIOS LTDA** se dedicou a preencher uma lacuna no mercado de treinamento em licitações para o setor público. A empresa acredita que, ao oferecer treinamentos de qualidade, poderia capacitar servidores públicos a compreenderem os complexos processos licitatórios. Com a visão de se tornar principal referência em treinamentos e capacitação em licitações para o setor público, a **SLA NEGÓCIOS LTDA** iniciou sua jornada reunindo uma equipe de especialistas renomados, com vasta experiência em licitações, para ministrar seus cursos ofertados. Além de seus cursos presenciais, a **SLA NEGÓCIOS LTDA** adotou uma abordagem inovadora, oferecendo também treinamentos online e recursos digitais para alcançar um público mais amplo e atender às demandas de flexibilidade dos clientes. Os valores fundamentais da **SLA**



NEGÓCIOS LTDA incluem excelência, ética, comprometimento e parceria. A empresa se orgulha de seu compromisso em fornecer treinamentos de alta qualidade, pautados por princípios éticos, e de estabelecer parcerias duradouras com seus clientes, ajudando-os a alcançar seus objetivos. Atualmente, a **SLA NEGÓCIOS LTDA** é reconhecida como uma das principais referências no campo de treinamento e capacitação em licitações para o setor público.

- 3.7. Assim, infere-se que o “1º ENACOMP – 1º ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, promovido pela empresa **SLA NEGÓCIOS LTDA**, não é passível de licitação, pois deriva de uma atuação intelectual que não pode ser definida de modo objetivo e selecionada por meio de critérios como preço e/ou técnica. Assim, não há possibilidade de delimitar critérios que permita a comparação/competição com eventuais cursos existentes no mercado. Sobre isso, tem-se o trecho do voto da Decisão nº 439/98 do TCU, Plenário:

A metodologia empregada, o sistema pedagógico, o material e os recursos didáticos, os diferentes instrutores, o enfoque das matérias, a preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados – que são o que afinal importa obter –, nada disso pode ser predeterminado ou adrede escolhido pela Administração contratante. (...) Por todas essas razões entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares (pessoas físicas ou jurídicas). (...) E, desse modo, sendo desiguais os produtos que os variados profissionais oferecem, torna-se inexigível a licitação por imperativo lógico que consta do art. 23, inciso II, do Dec.-lei nº 2.300/86.

- 3.8. Um serviço intelectual, técnico-profissional e especializado, em regra, não será igual a outro. Nem o mesmo autor consegue produzir a mesma informação do mesmo modo. Logo, esses serviços não podem ser comparados e selecionados por meio de um critério objetivo. É a natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço que o individualizam a tal ponto de tornar inviável sua comparação com outros que eventualmente existam no mercado.
- 3.9. A capacitação a partir do “2º ENACOMP – 2º ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS” não é padronizada e apresenta confiança do segmento profissional a que se destina. Portanto, não é presumidamente detida por qualquer profissional habilitado. Desse modo, destaca-se a participação do ministro do TCU, Antonio Anastasia, que também é mestre em Direito Administrativo, assim como dos seguintes palestrantes:

Benjamin Zymler - Ministro do TCU.

Ronny Charles - Advogado e Consultor Jurídico.

Flávia Gonzales - Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Marcos Nóbrega - Conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco

Paulo Alves - Presidente de Companhia Brasileira de Governança

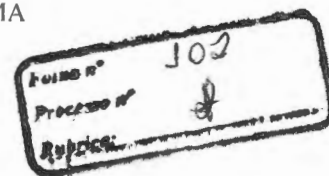
Anderson Pedra - Advogado e Procurador do Estado (ES)

Nilo cruz Neto - Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria Geral da União

Priscila Vieira – Advogada e Professora Especialista em Licitações e Contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



Sandro bernardes - Auditor do Tribunal de Contas da União.

Fabício Mareco - Auditor Federal do Tribunal de Contas da União.

Jammil Manasfi - Professor, Palestrante e Instrutor em Licitações e Contratos

Virgínia Bracarense - Subsecretária de Compras Públicas – SEPLAG/MG

Ronaldo Corrêa - Servidor Público Federal

Ícaro Bitar - Servidor Público Federal

Vinícius Geronasso - Servidor Público Federal

3.10. Diante do exposto acima, justifica-se a presente contratação, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizada por meio de inscrição no curso “**2º ENACOMP – 2º ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS**”, promovido pela empresa **SLA NEGÓCIOS LTDA**.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

4.1. Do Período de Realização e Carga Horário.

4.1.1. A capacitação será realizada nos dias 14 a 16 de abril de 2025.

4.2. Do Conteúdo Programático do Curso

4.2.1. O conteúdo previsto para a referido curso deve englobar os seguintes tópicos:

- a) Desafios e oportunidades na implementação da nova lei de licitações;
- b) ETP'S estratégicos, implementação de acordo com NLLC;
- c) ChatGPT aplicado ao planejamento da contratação;
- d) Nova Lei de Licitações, implementação efetiva, sob a ótica do Ministério Público;
- e) Pressupostos de instauração e nulidades em processos sancionatórios da Lei 14.133/2021;
- f) Governança das contratações;
- g) O Sistema de registro de preços, planejamento, adesões e outras polêmicas;
- h) PCA, alinhando estratégia, contratações e orçamento;
- i) Fiscalização exercida pelo TCE/MA em relação a licitação e contrato administrativo realizado pela administração (Estadual e Municipal);
- j) Aplicação da Nova lei de Licitações: primeiras impressões;
- k) Oficinas práticas para elaboração de ETP'S, TR'S, PCA'S e Gerenciamento de Riscos com fundamento na NLLC;
- l) Oficina Prática de operação de dispensas eletrônicas

4.3. Da Entidade Promotora

4.3.1. Razão Social: SLA NEGÓCIOS LTDA

4.3.2. CNPJ: 44.284.474/0001-88

4.3.3. Telefone: (98) 9993-0000

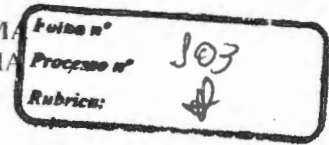
4.3.4. Endereço: Rua dos Ipês nº 29, Jardim Renascença – São Luis/MA

4.3.5. Site: www.slanegocios.com.br

4.3.6. Banco do Nordeste, Ag: 193, Conta Corrente: 010785-6, PIX: slacapacitacoes@gmail.com

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

5.1. O presente Termo de Referência trata da contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser



realizado por meio de inscrição no congresso “2º ENACOMP – 2º ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS”. Tal serviço, por sua vez, não está relacionado à incidência de impactos ambientais, de modo que não se faz necessário elencar, neste documento, critérios de sustentabilidade para a referida contratação.

Retorno Sobre o Investimento da Participação no ENACOMP

Insights de Líderes do Setor: A oportunidade de interagir com ministros do TCU e professores renomados proporcionará insights valiosos sobre políticas, regulamentações e direções futuras no campo das compras públicas. Este conhecimento direcionará a instituição a práticas mais alinhadas com as expectativas e diretrizes dos órgãos de controle e fiscalização.

Capacitação de Alto Nível: A exposição a palestras e workshops ministrados por especialistas de renome nacional garantirá uma capacitação de alto nível para os servidores, refletindo diretamente na qualidade e eficiência dos processos internos de compras.

Redução de Riscos e Conformidade: A aprendizagem sobre as melhores práticas e padrões atuais reduzirá o risco de não conformidade com normas e leis, evitando penalidades, multas e outros custos legais associados.

Aplicação de Conhecimentos Atualizados: A aplicação dos conhecimentos adquiridos no ENACOMP poderá levar a uma economia significativa nos processos de compras futuros, através da adoção de estratégias mais eficientes e eficazes.

Desenvolvimento de Redes Estratégicas: A interação com outros profissionais e especialistas no evento pode resultar em redes estratégicas, facilitando colaborações futuras, compartilhamento de melhores práticas e acesso a recursos e informações valiosas.

Melhoria na Tomada de Decisão: Com uma compreensão mais profunda das tendências e práticas do setor, os servidores estarão melhor equipados para tomar decisões informadas e estratégicas em compras públicas.

Avaliação de Retorno Financeiro e Institucional: Além do retorno financeiro direto, como a economia em compras futuras e a redução de gastos com não conformidades, o investimento no ENACOMP trará um valor institucional intangível. Isso inclui o fortalecimento da reputação da instituição, a melhoria na satisfação e capacitação dos servidores e o alinhamento estratégico com as melhores práticas e políticas do setor.

O investimento na participação dos servidores no ENACOMP é justificado não apenas pelo potencial de economia e eficiência que trará, mas também pelo valor agregado em termos de conhecimento, redes de contato e alinhamento estratégico com as diretrizes nacionais de compras públicas.

6. MODELO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).



Índice nº	304
Processo nº	
Rubrica:	

6.1. O objeto da referida contratação contempla:

6.1.1. A inscrição no curso “2º ENACOMP – 2º ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS”

6.2. O recebimento definitivo será concretizado quando comprovada a participação dos colaboradores participantes no curso por meio da emissão de certificado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor foi selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021, em razão da notória especialização dos instrutores e a robustez do conteúdo programático estabelecido, conforme evidenciado anteriormente.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. É dever do fornecedor manter atualizada documentação apresentada, e encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. Para fins de contratação, a empresa deverá atender aos seguintes requisitos de habilitação:

7.12. Habilitação Jurídica:



Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- i. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ii. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- iii. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- iv. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- v. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- vi. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- vii. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8. PAGAMENTO

8.1. PREÇO

8.1.1. O valor total da contratação é de **R\$ 12.600,00 (dezoito mil reais e seicentos)**, conforme proposta comercial.

8.1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes



da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.2. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3. PRAZO DE PAGAMENTO

- 8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
- 8.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

8.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.4.1. A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- 8.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 8.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 8.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no



edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

- 8.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 8.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações do Contratante:
- 9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.1.3. Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- 9.1.4. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 9.1.5. Prestar à Contratada, em tempo hábil, as informações e os esclarecimentos eventualmente necessários à prestação dos serviços;
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.1.1. Executar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;
 - 10.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 10.1.4. Não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 10.1.5. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - 10.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
 - 10.1.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do serviço.
 - 10.1.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 10.1.9. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
 - 10.1.10. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
 - 10.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 10.1.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação nesta contratação



direta.

- 10.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 10.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 10.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como



nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;

(a) O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste



Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

- 11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento 2025 para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
2.02.02.04.122.0002.2068	3.3.90.39	1500.00/110.000 1.500	048

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ. E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO DE QUALIDADE

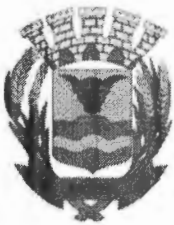
AÇÃO: 2068 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ.

Carolina – MA, 01 de abril de 2025.

Sergio da Silva Ferreira

Sergio da Silva Ferreira

Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Portaria nº 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Ítem nº	112
Processo nº	0
Rubrica:	

MINUTA CONTRATO nº /2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº /2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº /2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, COM A EMPRESA **XXXXXXXXXX**, E PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O Município de CAROLINA - MA**, pessoa jurídica de direito público, através da Prefeitura Municipal de Carolina - MA, com sede na Praça Alípio de Carvalho, 50, Centro, CEP: 65.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.081.691/0001-84, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, o Sr. xxxxxxxxxxxx, brasileiro, agente político, portador do R.G nº xxxxxxxxxxxx e inscrito no CPF Nº xxxxxxxxxxxx, e do outro lado a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ/MF: xxxxxxxxxxxx, com sede à xxxxxxxxxxxx, representada por xxxxxxxxxxxx, no final assinando, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1 - DO OBJETO

1.1- O presente contrato tem como objeto a contratação e empresa especializada para serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação **"ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS"**. A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís – MA.

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente contrato tem fundamento com base no art. 74, inc. III, alínea "f", da lei Federal nº 14.133/21.

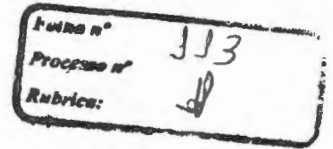
3 - DO VALOR/ITENS

3.1 - A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** pela execução dos serviços objeto deste contrato, a quantia total de **R\$ XXXXXX (XXXXXXXX)**.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	04	SERV	Contratação de empresa especializada para serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação "ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS". A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís – MA	R\$	R\$
02	01	SERV	CORTESIA	----	----



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



Valor com desconto de 25% R\$12.600,00 válido para pagamento até dia 13/04/2025, após esta data o valor passa a ser R\$16.800,00

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado com base na Nota de empenho, e será efetivamente executado até o 30º (trigésimo) dia do mês vencido, após o recebimento da Nota fiscal e a mesma ser atestada, por meio de depósito ou Transferência em conta corrente do CONTRATADO.

5. DA FORMALIZAÇÃO, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

5.1. A formalização da contratação se dará por CONTRATO formal e escrito, firmado em duas vias de igual teor, observando o disposto no Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso I, artigo 69);

5.2. O prazo de vigência será contado de sua assinatura, até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

5.4. A prorrogação prevista no item anterior deverá ser formalizada através de Termo Aditivo, mediante justificativa emitida pelo Ordenador da Despesa, na qual constará a motivação da prorrogação;

5.5. Durante o período de vigência contratual, a CONTRATADA deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6 – DA EXECUÇÃO

6.1 os serviços serão executados in loco, e pelos meios digitais tais como: e-mails, Google meet, Zoom, dentre outras plataformas;

6.2 cabe à empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços técnicos e profissionais especializados, principalmente, as decorrentes de viagens e locomoção de seus profissionais, inclusive, no caso de diárias e refeições relacionadas às visitas na sede desta Prefeitura.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Assinar o Contrato em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.

7.2 executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a disponibilização do corpo funcional necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.3 Será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de todos os materiais que se fizerem necessário à boa execução do Contrato;

7.4 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.5 reparar quaisquer danos, comprovadamente, de sua responsabilidade, quer sejam decorrentes de ação ou omissão, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do CONTRATANTE, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços envolvidos no objeto do CONTRATO;



7.6 manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao objeto que deverão ser entregues, vedada sua divulgação, sem permissão da Contratante;

7.7 executar os serviços objeto do presente contrato, nas condições estabelecidas no presente Termo de Referência e na proposta de preços apresentada;

7.8 adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados quanto para a execução do serviço em si, inclusive as normas internas e de segurança no trabalho com fornecimento de equipamentos apropriados conforme legislação vigente;

7.9 substituir, quando solicitado pela Contratante, qualquer empregado que não mereça confiança e que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

7.10 facilitar a fiscalização procedida por órgãos competentes, no cumprimento de normas, cientificando a Contratante do resultado das inspeções;

7.11 iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato, e recebimento da ordem de serviços.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa;

8.2. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem fornecidos, bem como a descrição;

8.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços; Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Contrato ou solicitado;

8.4. Notificar a CONTRATADA na ocorrência de eventuais imperfeições, concedendo-lhe prazo para correção, bem como na aplicação de eventuais penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

8.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.7. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no processo e seus anexos.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em caso de descumprimento às regras, e observado o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes penalidades:

9.1.2. Advertência, aplicada em caso de inexecução parcial do CONTRATO, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.1.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas neste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.1.4. Multa compensatória:



9.1.4.1. 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 0,10% (dez décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

9.1.4.2. 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 10,00% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.4.3. 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 15,00% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4.4. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do CONTRATO por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2,00% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do CONTRATO.

9.1.5. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

9.1.5.1. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

9.1.5.1.1. Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA pelo período de 4 (quatro) meses.

9.1.5.2. Dar causa à inexecução parcial do CONTRATO que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

9.1.5.2.1. Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA pelo período de 12 (doze) meses.

9.1.5.3. Dar causa à inexecução total do CONTRATO.

9.1.5.3.1. Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

9.1.6. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de seis anos, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

9.1.6.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a execução do CONTRATO.

9.1.6.1.1. Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

9.1.6.2. Praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO.

9.1.6.2.1. Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

9.1.6.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

9.1.6.3.1. Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.

9.1.6.4. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Folha nº	116
Processo nº	
Rubrica:	

9.1.6.4.1. Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.

9.2. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente a sanção de multa.

9.3. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. O valor referente à multa poderá, antes dos procedimentos descritos no item acima, ser recolhido ao Tesouro por meio Guia de Recolhimento (GRU), emitida pela CONTRATANTE nos termos do parágrafo 8º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.6. O atraso no recolhimento de multas será corrigido monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

9.7. É admitida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os requisitos constantes no artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

9.7.2. Reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.7.3. Pagamento da multa.

9.7.4. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade.

9.7.5. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo.

9.7.6. Análise jurídica prévia com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos no artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.8. A sanção por prestar declaração falsa durante a execução do CONTRATO e a sanção por praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013, exigirá como condição de reabilitação da CONTRATADA, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.9. As penalidades aplicadas serão cadastradas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da aplicação, na Transparência da CONTRATANTE, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de



direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.11. Os efeitos da desconsideração da personalidade jurídica alcançam não apenas os sócios de direito, mas também os sócios ocultos que exerçam de fato a gerência da pessoa jurídica" (Acórdão nº 229/2023 - Plenário).

9.12. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste PROJETO BÁSICO (PB) será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, cujos prazos para realização dos atos serão os previstos nos artigos 157, 158 e 159 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.13. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a CONTRATANTE, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações das CONTRATANTES de controle.

9.14. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do CONTRATO com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.15. A aplicação da multa não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do CONTRATO.

9.16. As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

9.17. A não manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA ao longo da execução do CONTRATO, poderá ensejar rescisão contratual unilateral pela CONTRATANTE, após regular procedimento administrativo e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, e ainda a aplicação de multa de 15,00% (quinze por cento) sobre o valor da contratação.

10 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste processo, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 - O presente contrato poderá ser extinto quando da ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, no que couber.

12 - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES:

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários ao quantitativo do objeto contratado, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do CONTRATO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Auto nº	338
Processo nº	
Rubrica:	

13 – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão realizados por servidores deste município, que serão designados por meio de portaria.

13.2. As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada.

14 - DA FONTE DE RECURSOS

14.1 - O valor global do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
2.02.02.04.122.0002.2068	3.3.90.39	1500.00/110.000 1.500	048

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ. E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO DE QUALIDADE

AÇÃO: 2068 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ.

15 – DO FORO

15.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Carolina, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Carolina - MA, xxx de xxxxx de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA - MA

CNPJ/MF sob o nº 12.081.691/0001-84

Sergio da Silva Ferreira

CPF/MF n.º 002.713.951.41

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ/MF: XXXXXXXXXXXX

Contratada

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome:
CPF:

02 _____
Nome:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



Folha nº	119
Processo nº	8
Rubrica:	

DECRETO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Delega competências às Secretarias Municipais do Município de **Carolina/MA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência técnica, administrativa e financeira da delegação de competências para eficiência da governança municipal e dinâmica gerencial do funcionamento organizacional da gestão;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas as competências a seguir detalhadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao Titular da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, para a prática dos seguintes atos:

I – Ordenar todas as despesas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, bem como das demais Secretarias Municipais, observados os limites dos respectivos créditos orçamentários, na qualidade de ordenador principal.

II – Autorizar, homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios, bem como atos de compras, dispensas e inexigibilidades de licitação, incluindo atribuição para tomada de quaisquer decisões e julgamentos de impugnações e recursos de competência originária da autoridade superior no curso de todos os certames da administração pública.

III – Assinar quaisquer contratos, rescisões, convênios, ajustes, termos de parcerias e instrumentos congêneres, bem assim seus aditamentos e rescisões, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto.

IV – Ficam excluídos das delegações previstas nos incisos I e II deste art. 1º os processos licitatórios e as despesas originárias da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos respectivos fundos municipais (FMS, FMAS e FUNDEB), que deverão ser realizados conforme disposto no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo Único – A ordenação de despesas referida no inciso I deste artigo abrange as etapas de empenho, liquidação e pagamento, realizadas de forma conjunta e solidária com Assistente Técnico Financeiro, no exercício da função de ordenador secundário da administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA
CEP: 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84

Lei nº	120
Processo nº	
Rubrica:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA
TODOS OS DIAS CAROLINA

Art. 2º - Ficam delegadas aos Titulares das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, na qualidade de ordenadores principais de seus respectivos órgãos, as seguintes competências:

I – Ordenar despesas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, bem como dos respectivos fundos municipais (FMAS, FMS e FUNDEB), respeitando os limites dos créditos orçamentários, na condição de ordenadores principais.

II – Autorizar, homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios, bem como atos de compras, dispensas e inexigibilidades de licitação, incluindo atribuição para tomada de quaisquer decisões e julgamentos de impugnações e recursos de competência originária da autoridade superior no curso de todos os certames da administração pública, nos processos relativos às suas respectivas Secretarias.

III – Assinar quaisquer contratos, rescisões, convênios, ajustes, termos de parcerias e instrumentos congêneres, bem como aditamentos e rescisões, em todos os processos vinculados aos seus respectivos órgãos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto.

§1º A ordenação de despesas mencionada no inciso I deste artigo abrange as etapas de empenho, liquidação e pagamento, realizadas de forma conjunta e solidária com o Titular da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, na qualidade de ordenador secundário das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, bem como, dos respectivos fundos municipais (FMAS, FMS e FUNDEB).

§2º O Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, quando houver conveniência técnica, administrativa e financeira, poderá centralizar parcialmente as competências delegadas neste artigo, desde que haja anuência prévia dos respectivos titulares das pastas e vedada a assunção de competências privativas, na forma da lei.

Art. 3º - Excluem-se da delegação de competências estabelecida neste Decreto a assinatura e celebração dos seguintes instrumentos legais:

I – Operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados exclusivamente pelo Prefeito Municipal;

II – Convênios, ajustes ou acordos celebrados com a União ou com o Estado, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

III – Instrumentos relativos à alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais, sejam eles imóveis ou móveis, bem como atos de cessão de pessoal, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal.

§1º As despesas relacionadas às operações mencionadas nos incisos I e II deste artigo, serão ordenadas pelo Titular da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

§2º As despesas decorrentes de atos mencionados nos incisos I e II deste artigo, deverão observar a segregação de funções prevista neste Decreto, de acordo com o disposto no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro Carolina - MA
CEP. 65.980-000 - CNPJ: 12.081.691/0001-84

Folha nº	12
Processo nº	8
Rubrica:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA
TELEFONE 081-3600.1111

parágrafo único do art. 1º ou no §1º do art. 2º, conforme a área correspondente à transferência voluntária.

Art. 4º - Na impossibilidade temporária de exercerem suas competências, os Titulares das Secretarias Municipais mencionadas neste Decreto serão substituídos interinamente pelos Secretários Adjuntos de suas respectivas secretarias ou, na ausência destes, por servidor do quadro efetivo, devidamente designado mediante portaria.

Art. 5º - As competências delegadas por este Decreto deverão ser exercidas pelos Secretários Municipais em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 6º - O exercício das competências delegadas deverá ser obrigatoriamente precedido de pareceres técnicos e manifestações formais dos órgãos competentes, com a participação prioritária dos departamentos de compras e licitações, jurídico, contábil, de controle interno municipal, de engenharia e de outras áreas técnicas pertinentes ao objeto de cada ato administrativo, a fim de assegurar a regularidade, a conformidade e a eficiência dos procedimentos administrativos, em estrita observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**


Jayme Fonseca Espirito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Auto nº 122
Processo nº 1
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA
TODOS PELA CAROLINA

PORTARIA Nº 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017 (Estrutura Administrativa Municipal).

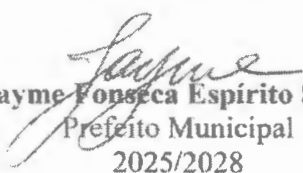
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **SÉRGIO DA SILVA FERREIRA**, RG n. 4319607 SSP-PA e CPF n. 002.713.951-41, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO** do Município de Carolina - MA, a partir de 02 de janeiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.


Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Ítem nº	123
Processo nº	8
Rubrica:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA
TODOS POR CAROLINA

AUTUAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, resolve numerar sob **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2025**, visando a Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação **"ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS"**. A capacitação em questão ocorrerá em São Luis-MA

Estamos encaminhando o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Documentação da **SLA Negócios CNPJ 44.284.474/0001-88 - FACILITA**

Carolina - MA, 01 de abril de 2025.


Sérgio da Silva Ferreira

Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Portaria nº 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Auto nº 324
Processo nº 3
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA
TODAS AS CRIANÇAS

PORTARIA Nº 051 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Contratação, designação de Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de apoio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município de Carolina - MA.

CONSIDERANDO que esta Municipalidade necessita de Comissão constituída para apreciação de todas as modalidades de Licitações, referente a Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se o servidor **Ronildo Teixeira Gonçalves** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do município de Carolina – MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único – Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

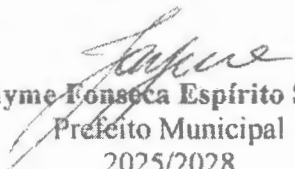
- a) Walter Silva Espindola;
- b) Iarllen Nunes da Silva.

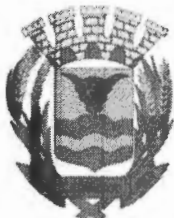
Parágrafo único – Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a adjudicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025


Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA** iniciou através do Documento de Formalização da Demanda para proceder a fase preparatória do procedimento de contratação de empresa especializada para Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação "**ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS**". A capacitação em questão que ocorrerá em São Luis-MA.

Os serviços serão executados através de empresa especializada com notória especialização, compreendendo os seguintes serviços:

2. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SUA CARACTERIZAÇÃO

Após a regular formalização do Estudo Técnico Preliminar, foi elaborado o respectivo Termo de Referência que foi encaminhado junto a solicitação de encaminhamento de proposta de prestação de serviço à empresa **SLA NEGÓCIOS, CNPJ: 44.284.474/0001-88**, que encaminhou os seguintes documentos:

- a) Contrato Social registrado, atendendo às exigências do art. 67, I e V da lei 14.133/2021;*
- b) Certidões que comprovam a regularidade trabalhista, fiscal e previdenciária exigida pelo art. 68, da Lei de 14.133/2021;*
- c) comprovação de expertise através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica da empresa e contratos com outros órgãos.*

Nesse contexto, restou demonstrado que a empresa possui notória especialização, requisito para a contratação por Inexigibilidade, é condição para que o serviço seja prestado adequadamente, com qualidade e sejam alcançados os resultados almejados.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A empresa **SLA NEGÓCIOS** apresentou proposta para prestação de serviços no valor de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)** na qual está na média do mercado.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A empresa **SLA NEGÓCIOS, CNPJ: 44.284.474/0001-88**, possui no seu quadro, profissional com ampla experiência na área, tendo prestado assessoria e elaboração de projetos a outras Prefeituras.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

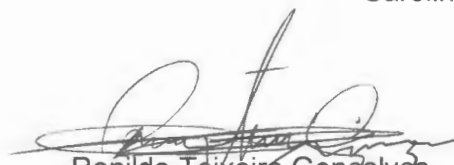
Auto nº	326
Processo nº	4
Rubrica:	

O quadro de profissionais alocados aos serviços conta com profissionais atuantes na área pública, com reconhecimento à qualidade técnica e demonstração de profundo conhecimento técnico na matéria.

5. CONCLUSÃO

Diante dos documentos apresentados, fica atestado que suas experiências e notoriedades para execução dos serviços de natureza predominantemente intelectual previsto no 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, para a prestação dos serviços objeto de análise.

Carolina - MA, 01 de abril de 2025.


Ronildo Teixeira Gonçalves
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Folha nº	127
Processo nº	
Rubrica:	

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Divisão de Contabilidade,

Solicito informações sobre existência e disponibilidade de dotação orçamentária para custear a despesa do **Processo Administrativo nº 018/2025 – PMC**, cujo objeto da contratação e empresa especializada para serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação “**ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS**”. A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís - MA, conforme estabelecido no artigo 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 18. fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

O valor da contratação é de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscientos reais)**, de acordo com o Termo de Referência.

Carolina – MA, 02 de abril de 2025.



Sérgio da Silva Ferreira
Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Portaria nº 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Processo nº	128
Rubrica:	f

PARECER DO CONTADOR

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

OBJETO: contratação e empresa especializada para serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação **"ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS"**. A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís – MA.

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência do ano de 2025, dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 018/2025**, através das seguintes dotações e elementos de despesa.

Dotação:

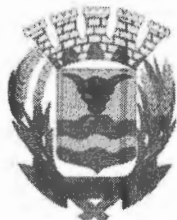
Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
2.02.02.04.122.0002.2068	3.3.90.39	1500.00/110.000 1.500	048

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ. E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – GESTÃO DE QUALIDADE
AÇÃO: 2068 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ.

É o parecer.

Carolina - MA, 02 de abril de 2025.


PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME
CNPJ/MF 04.877.439/0001-58
Clovis de Sousa Santos Júnior
CRC nº 1567/O-3
Contador

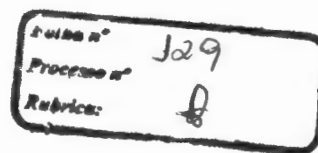


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA

CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento de despesa – QDD a informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do Processo Administrativo nº 018/2025 – PMC, cujo objeto é a contratação e empresa especializada para serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação “**ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS**”. A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís – MA, conforme dotação abaixo:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
2.02.02.04.122.0002.2068	3.3.90.39	1500.00/110.000 1.500	048

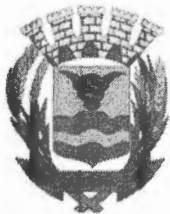
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ. E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – GESTÃO DE QUALIDADE
AÇÃO: 2068 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ

Carolina - MA, 02 de abril de 2025.


Sergio da Silva Ferreira

Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Portaria nº 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Folha nº	130
Processo nº	018/2025
Rubrica:	

Da: Secretaria Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Para: Procuradoria Jurídica do Município

Ao Ilmº. Sr.
Dr. João Victor Araújo de Moraes
Assessor Jurídico de Pareceres da Procuradoria Geral

Processo Administrativo nº 018/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025
Requerente: Departamento de Licitação

OBJETO: contratação e empresa especializada para serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação **"ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS"**. A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís – MA.

Encaminhamos A Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 018/2025 – PMC, cujo Objeto é a contratação e empresa especializada para serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação **"ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS"**. A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís – MA

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Appreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para o ordenador de despesa, para **AUTORIZAÇÃO e RATIFICAÇÃO** da presente contratação.

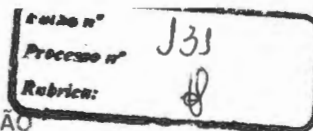
Carolina - MA, 03 de abril de 2025.


Sérgio da Silva Ferreira

Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Portaria nº 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA
TODOS POR CAROLINA

PARECER JURÍDICO: 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

INEXIGIBILIDADE: 06/2025

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM APERFEIÇOAMENTO PESSOAL, DA LEI 14133/2021, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. III, ALÍNEA "F" DA LEI Nº 14.133/2021, A SER REALIZADO POR MEIO DE INSCRIÇÃO NA CAPACITAÇÃO "ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS". A CAPACITAÇÃO EM QUESTÃO QUE OCORRERÁ EM SÃO LUÍS – MA

1. RELATÓRIO.

Trata-se de pedido encaminhado à esta Assessoria Jurídica para fins de manifestação quanto a viabilidade de contratação direta pela a **Inexigibilidade de licitação nº 06/2025**, da prefeitura municipal de administração, para análise e emissão de parecer jurídico, quanto a possibilidade da contratação de empresa do objeto descrito no caput, atendendo a demanda do município de Carolina - Ma.

Dessa forma, à presente manifestação jurídica visa analisar os aspectos que envolvem a exegese do **art. 74, inciso III, alínea " F " da Lei nº 14.133/2021**, buscando definir os requisitos para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com o propósito de uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal.

Passo a Manifestação.

2. PRIMEIRAMENTE

O Processo está instruído com a seguinte documentação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA

TODOS POR CAROLINA

Índice nº	532
Processo nº	
Rubrica:	

- Documento de formalização de demanda
- Estudo técnico preliminar
- Ofício solicitação de proposta de preço e doc. de habilitação
- Doc. habilitação e comprovação de serviço técnico especializado
- Termo de referência
- Minuta de contrato
- Autuação
- Justificativa de contratação
- Solicitação de dotação orçamentária/Parecer do contador

3. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da administração. Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

A presente análise de inexigibilidade se dá em razão da impossibilidade de licitar o objeto. Essa impossibilidade se ampara, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo, seja porque, mesmo não sendo exclusivo, se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Processo nº J33
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA
TODOS POR CAROLINA

A espécie normativa que, atualmente, disciplina a Licitação é a Lei Federal n. 14.133/21. Esta veio regulamentar o artigo 37, XXI da Constituição Federal de 1988, haja vista a referida norma não ser de eficácia plena, mas sim de eficácia limitada que, em outros dizeres, significa a necessidade de lei posterior vir regulamentar seu conteúdo para que gere efeitos no mundo jurídico.

No que paira a discussão, cumpre salientar o que trata o artigo 37, XXI da CF/88, in verbis:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente e permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Acontece que a própria Constituição da República, como sobredito, delega às legislações infraconstitucionais o possível modo de operar, dentre eles as hipóteses em que as contratações da Administração Pública não serão precedidas de processos licitatórios, o que não dispensa um processo administrativo, ressalta-se.

Substituindo a antiga lei de licitações, a Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 74, os casos de inexigibilidade de licitação. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA

CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Processo nº J34
Rubrica: 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA
TODOS POR CAROLINA

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

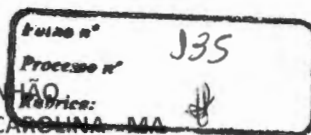
V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA
TODOS POR CAROLINA

que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

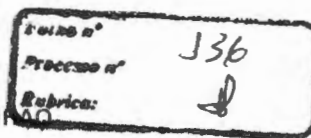
- I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Especificamente acerca das hipóteses de inexigibilidade, a contratação direta será possível quando houver inviabilidade de competição, que decorre da falta de um pressuposto lógico da licitação: a própria concorrência. Ou seja, não se mostra razoável exigir da Administração Pública a realização de um procedimento licitatório se desde já é sabido a quem será direcionada a contratação.

Nesse contexto, na inexigibilidade de licitação para contratação de serviço técnico especializado, com profissionais ou empresas de notória especialização, no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA
TODOS POR CAROLINA

âmbito da Lei n. 14.133/2021, também deve haver singularidade, a qual se verifica pelo preenchimento das seguintes circunstâncias:

- 1) os serviços são específicos e possuem peculiaridades quanto à maneira e o modo de prestação, somente podendo ser realizados com confiabilidade por pessoas habilitadas e capacitadas;
- 2) os serviços apresentam complexidade técnica e devem ser feitos sob encomenda por um terceiro, devendo este reunir um conjunto de atributos que não podem ser mensurados por critérios objetivos; e
- 3) os serviços não devem ser padronizados, básicos e convencionais.

Portanto, no âmbito da Lei n. 14.133/2021 também deve ser avaliado se as pessoas, por meio de desempenhos anteriores, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica e outros requisitos relacionados com suas atividades, são as mais adequadas ao atendimento da necessidade pública.

Normalmente isso se constata pela apresentação de currículo, diplomas acadêmicos, publicações na área do conhecimento e atestados de capacidade técnica, sem prejuízo de outras fontes pertinentes se a notória especialização está relacionada com o serviço técnico especializado singular objeto da contratação.

Inicialmente, quanto ao conceito de "notória especialização", há uma parcela que demanda comprovação e uma que necessita de declaração/atesto, mas que não é comprovável. É possível, e necessário, que se comprove nos autos a especialização da empresa contratada, consubstanciada em sua experiência, formação dos professores/palestrantes, estudos publicados, eventuais prêmios recebidos etc. Tais documentos servem para que se demonstre tratar-se de profissional ou empresa "especializada".

O conceito lançado no 83º do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 se refere a requisitos da atividade da pessoa que permitam inferir que o trabalho é essencial e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Auto nº J37
Processo nº
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA
TODOS POR CAROLINA

indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Saliente-se que a singularidade não é do profissional, mas sim do serviço que ele presta. Há relevância em se demonstrar a compatibilidade da formação do profissional contratado em relação à demanda da Administração, mas será mais importante demonstrar tal adequação em relação ao conteúdo programático do curso específico oferecido, já que este que será o serviço em si prestado. De nada adianta, por exemplo, a contratação de um palestrante competente se a temática da palestra não atende a demanda da Administração.

Especificamente sobre a pesquisa de preços para esse tipo de contratação, cite-se o que dispõe o art. 23 da Lei n. 14.133/2021 no tocante às contratações diretas por inexigibilidade de licitação:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

84º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos 88 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Em todos os casos listados no dispositivo, somente a Administração, na pessoa do agente administrativo responsável pela contratação, pode dizer que aquele serviço é adequado, capaz de atender ao interesse público, na medida em que deposita no prestador de serviço nível de confiança superior aos demais prestadores



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Processo nº	138
Rubrica:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA
TODOS POR CAROLINA

de serviço. Para tanto, faz-se indispensável comprovar, no bojo do processo de contratação direta, a notória especialização do profissional ou empresa. A definição de notória especialização é dada pelo art. 6º, XIX, da lei, nos seguintes termos:

“XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

Inferese-se que a qualidade de notória especialização não decorre de um juízo subjetivo do administrador público, mas do reconhecimento do profissional ou da empresa, dentro do campo em que atua, como apto a prestar, com excelência, o serviço pretendido.

Essa notoriedade, de acordo com a lei, pode ser comprovada de diversas maneiras, como, por exemplo, desempenho anterior de serviço idêntico ou similar ao almejado pela Administração, publicações em periódicos de elevada qualificação acadêmica, reconhecimento do alto nível da equipe técnica que presta o serviço.

A lei, como se vê, não traz uma forma estanque de se comprovar a notória especialização, especialmente por prever a possibilidade de sua comprovação por “outros requisitos relacionados com suas atividades”. O que se torna indispensável, pois, é que esse reconhecimento parta do campo, da área de atuação, do círculo profissional do prestador de serviço. Se outros profissionais do campo de sua especialidade atestam sua notória especialização e a Administração traz aos autos provas robustas nesse sentido, demonstrando, em adição, que deposita especial confiança nesse prestador de serviço, o requisito da notória especialização resta cumprido.

Indispensável, de igual forma, é a juntada aos autos de justificativa do preço da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Ítem nº	139
Processo nº	
Serviço:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA
TODOS POR CAROLINA

contratação. Ainda que a escolha do prestador de serviço insira-se no âmbito da competência discricionária do administrador público, é seu dever, na realização de qualquer tipo de contratação direta, contratar com preços adequados à realidade do mercado, evitando-se propostas cujos preços possam representar contrariedade aos princípios estampados na lei geral de licitações e contratos, notadamente os da probidade administrativa, da eficácia, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e da economicidade.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, em resposta ao questionamento formulado, propomos o presente parecer, com as respectivas conclusões:

Para a contratação por inexigibilidade de licitação dos serviços técnicos especializados listados no art. 74, III, alínea “ F ”, da Lei nº 14.133, de 2021, deve a Administração comprovar, tratar-se de serviço de natureza predominantemente intelectual, realizado por profissionais ou empresas de notória especialização, e que a realização da licitação será inadequada para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A comprovação da notória especialização do profissional ou da empresa não decorre de um juízo subjetivo do administrador público, mas do reconhecimento do profissional ou da empresa, dentro do campo em que atua, como apto a prestar, com excelência, o serviço pretendido.

A notoriedade, de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, pode ser comprovada de diversas maneiras, como, por exemplo, desempenho anterior de serviço idêntico ou similar ao almejado pela Administração, publicações em periódicos de elevada qualificação acadêmica, reconhecimento do alto nível da equipe técnica que presta o serviço, como já demonstrado em documentação anexa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Trabalho nº 940
Processo nº 2
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA
TODOS POR CAROLINA

Além da notória especialização, deve a Administração demonstrar que os preços são adequados à realidade do mercado.

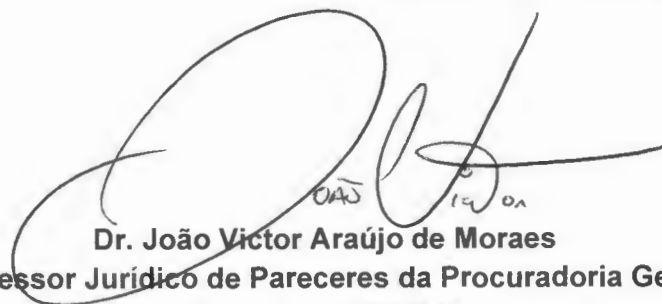
Ao administrador público cabe o dever de motivar sua decisão na comprovação da confiança que tem no prestador de serviço por ela escolhido.

Quanto à minuta do contrato apresentada, está em conformidade com a lei 14.133/2021, nos termos deste parecer.

É o entendimento, salvo melhor juízo.

À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

Carolina - MA, 03 de abril de 2025.


Dr. João Victor Araújo de Moraes
Assessor Jurídico de Pareceres da Procuradoria Geral
Portaria nº 048/2025


Dr. Ana Cristina Coelho Morais
Procuradora Geral
Portaria nº 001/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Auto nº 343
Processo nº
Rubrica:



PORTARIA Nº 048 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Pareceres da Procuradoria Geral do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017 (Estrutura Administrativa Municipal).

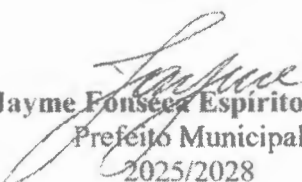
RESOLVE:

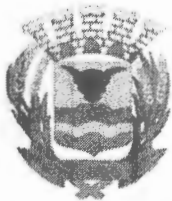
Art. 1º. Nomear o Senhor, **JOÃO VICTOR ARAÚJO DE MORAES**, OAB/MA nº 23.774, CPF nº 053.702.883-80, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico de Pareceres da Procuradoria Geral** do município de Carolina, Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.


Jayme Fonseca Espirito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Folha nº 342
Processo nº
Rubrica:



PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de procuradora-geral do Município de Carolina, Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

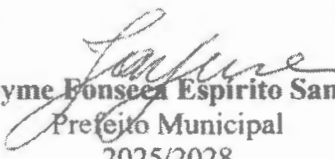
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora, **ANA CRISTINA COELHO MORAIS**, OAB/MA 7065, CPF nº 717.097.623-49, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAROLINA, MARANHÃO**, a partir de 2 de janeiro de 2025.

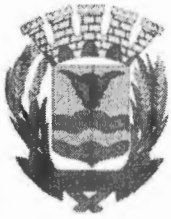
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

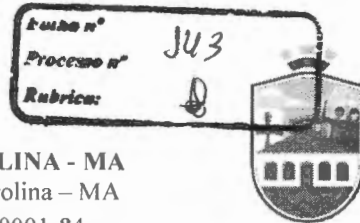
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1 DE JANEIRO DE 2025.


Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

↪



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



Da: Secretária municipal de administração, finanças, planejamento urbanismo
Para: Controle Interno

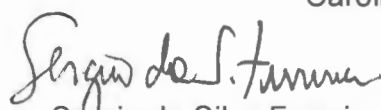
Ao Ilmº. Sr.
Hélio Pereira da Silva
Controlador Geral do Município

Processo Administrativo nº 018/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025.
Requerente: Departamento de Licitação.

OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria e serviços de Recursos Humanos, que inclua a coleta e o envio de dados relacionados às informações do sistema de Folha de Pagamento da cidade de Carolina-MA. Isso abrange o envio das remessas referentes ao SICN FOLHA, a elaboração e transmissão, via Programa Gerador de Declarações (PGD), da declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF/2024. Além disso, deverá ser feita a colaboração com o departamento pessoal na preparação da folha, bem como a organização de um plano mensal de trabalho para as obrigações. A empresa também será responsável pelo envio mensal do E-Social e pela transmissão da DCTF-WEB, elaborando as guias previdenciárias e informando os servidores à Receita Federal.

Encaminhamos em anexo a documentação completa do processo de inexigibilidade. Certo de contarmos com a colaboração de V.Sas., reiteramos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Carolina - MA, 03 de abril de 2025.


Sérgio da Silva Ferreira

Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Portaria nº 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Volume nº	344
Processo nº	
Rubrica:	

PARECER – CONTROLE INTERNO

Interessado: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Carolina-MA.

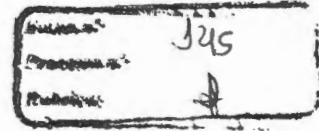
Inexigibilidade: 06/2025

Processo Administrativo: nº 018/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "P da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação "**ENACOMP - ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS**". A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís – MA.

DO CONTROLE INTERNO

Preliminarmente, esclarecemos que tal exame aborda os aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições do Controle Interno, em conformidade com as exigências legais preconizadas, estando em consonância com o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei 4.320/1964 concomitante com a **Lei Municipal 549 de 19 de janeiro de 2017**, precisamente em seu artigo 6º e inciso VI, regulamentado por meio da **Portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2025**, Abarcando também o que dispõe no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e **Decretos municipais nº 004, de 24 de janeiro de 2022, em seu artigo 42** sem deixar de fazer jus as demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, que versam sobre o exercício do controle prévio dos atos da gestão, visando



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

orientar o Administrador Público municipal e assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes.

Dentre as atribuições do Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatório, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades. Ao passo que quando verificada a ocorrência de falha sanável, o Controle Interno deve orientar os órgãos da Administração Pública que adotem as medidas corretivas, além de outras medidas necessárias para evitar reincidências.

Cumprе ressaltar que este parecer, restringe-se às especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios. Quanto a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, igualmente não convém analisar aspectos de natureza eminentemente técnica que fogem à competência da Controladoria.

Partindo dessa premissa, expedimos, a seguir, nossas considerações. Veio ao conhecimento desta unidade de controle, o processo de Inexigibilidade: 06/2025, o qual a Comissão Permanente de Licitação pede análise e parecer dos atos realizados que versa sobre: Contratação de empresa especializada para Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "P" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação **"ENACOMP - ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS"**. A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís – MA.



Folha nº	146
Processo nº	
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Da Instrução do Processo Administrativo

Quanto a apresentação da documentação necessária a regular instrução processual, foi instaurado processo administrativo próprio para a realização do feito, devidamente autuado, atendendo ao artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

O referido processo contém 01 (um) volume, devidamente instruído, com os documentos elencados a seguir:

- Documento de formalização da demanda-DFD
- Estudo Técnico Preliminar
- Solicitação de envio de proposta e documentação para empresa para analisar do departamento de licitações e contratos da prefeitura de Carolina-MA, referente à capacitação **“ENACOMP-ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS”**, que acontecerá em São Luis-MA.
- Proposta de preços da empresa com demais documentos de qualificação técnica, financeira, fiscal, seguidos da qualificação técnica e intelectual de seus representantes entre outros.
- Documento de habilitação
- Atestado de capacidade técnica
- Termo de referência
- Autuação
- Publicação da portaria nº 051 de 14 de janeiro de 2025, a qual designa o agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio
- Justificativa de contratação
- Dotação orçamentária
- Declaração de adequação da despesa
- Parecer jurídico em 03 de abril de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Processo nº	847
Processo nº	
Rubrica:	

Da análise procedimental

Conforme preceitua a Lei 14.133/2021, art. 5º que trata da Lei de Licitações, se faz necessário que o processo apresente documentos que possam dar sua inteira regularidade, legalidade, transparência e eficiência, bem como as devidas justificativas dos serviços técnicos especializados, escolha do prestador de serviços de notória especialização e do preço.

No processo em testilha, conforme rol de documentação supra citado, verifica-se o cumprimento da legalidade no que tange a apresentação das peças pertinentes à efetiva contratação.

Na já referida Lei, o procedimento inicia-se com o documento de formalização da demanda, ocasião em que relata a necessidade Contratação de empresa especializada para Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "P da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação **"ENACOMP - ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS"**. A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís – MA.

Neste interim, insta ressaltar que em face da habilidade da empresa e de seus agentes em realizar tarefas de forma prática e especializada voltadas para a área das contratações públicas o que ficou demonstrado na proposta da empresa e todo o dossiê.

Outro fator ponderado é a pesquisa de preços, com fito de verificar a precificação média do mercado, além da informação por parte do departamento de contabilidade acerca da disponibilidade de recurso orçamentário para arcar com a despesa, haja vista que tudo isso foi acostado aos autos.

Nessa seara, enfatiza-se a elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar, que pautou-se na necessidade de prover o acompanhamento de



Processo nº	J 48
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

procedimentos administrativos do setor de licitações e contratos com foco em prevenir e cumprir a máxima legalidade com ênfase no respeito máximo ao acompanhamento das regulamentações dos Tribunais e demais normas, desde o planejamento até a execução do contrato.

Da Análise Jurídica

O presente instrumento foi apreciado pelo órgão de assessoramento jurídico, o qual conferiu a regularidade e legalidade de todos os atos praticados, na forma do art. 72, III, letra da Lei 14.133/21. De modo que o mesmo, encontra-se apostado e favorável à continuidade do procedimento para a contratação, na modalidade proposta pelo agente de contratação, com as informações incluídas pelo artigo 53 §§ 1º e 4º, atuando no controle prévio da legalidade que o ato necessita, além de cumprir a exigência legal contida no artigo **74, inciso III, alíneas “b” e “c” da mencionada lei 14.133/2021**, identificando nos autos farta documentação que caracteriza o notório conhecimento e experiência da empresa a ser contratada, decorrentes de estudos e trabalhos anteriores na área da engenharia.

Da fundamentação legal

Para se chegar a uma conclusão segura sobre a questão, deve-se analisar a Legislação Federal e posições doutrinárias sobre a contratação direta com a Administração Pública. Assim como, observar, a lei e instrumentos congêneres que regem o procedimento em comento. Nesse sentido, verifica-se que a contratação para a presente demanda, preenche os requisitos estabelecidos em Lei.

Como regra a Administração Pública para contratar serviços, adquirir produtos ou produtos e serviços, encontra-se obrigada a realizar



Processo nº	148
Processo nº	
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

previamente processo licitatório (inteligência do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e art. 5º da Lei nº 14.133/21

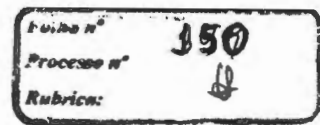
Essa obrigatoriedade de licitar, funda-se em dois aspectos basilares, o primeiro é o de estabelecer um tratamento igualitário entre os interesses em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e de moralidade, e o segundo revela-se no propósito do Poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos a realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme depreende o inciso XXI do artigo 37.

Desta feita, a Lei Federal nº 14.133/2021 excepciona, em seu artigo 74, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da inexigibilidade, o art. 74, III, letra “c” e “f” da referida lei, prevê, em arrolamento exaustivo, as hipóteses em que a licitação fica inexigível a saber:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

*especialização, vedada a
inexigibilidade para serviços de
publicidade e divulgação:(...)*

*c) assessorias ou consultorias
técnicas e auditorias financeiras
ou tributárias;*

*f) treinamento e aperfeiçoamento
de pessoal;*

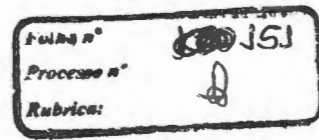
Assim, observa-se, portanto, que o processo de Inexigibilidade cumpriu todas as exigências legais.

Do repasse financeiro:

A disponibilidade orçamentária consignada é compatível ao cumprimento dos encargos a serem assumidos no procedimento de Inexigibilidade nº 06/2025, conforme informações constantes nos autos de Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, encontram-se em consonância com o Art. 72, Inciso IV da Lei de Licitações, c/c art. 16 Inciso II, da Complementar nº 101/2000.

Da Habilitação do Prestador de Serviço:

Empresa **“SLA NEGOCIOS, inscrito no CNPJ/MF:**
44.284.474/0001-88, localizada na Rua dos Ipês, 29, Renascença, São Luis
- MA,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Apresentou toda a documentação exigida no art. 62 da norma vigente, sendo ela: habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista, econômica-financeira além do preço, sendo que o mesmo subsidiou e motivou a decisão administrativa sob os especiais enfoques da razoabilidade e da economicidade. E, não menos importante, a confiabilidade da empresa.

Da conclusão:

Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como constatada a transparência e a licitude em todo o cenário processual, esse controle interno emite parecer opinativo favorável ao prosseguimento do referido processo, concordando com sua posterior execução, no valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo que para execução do objeto deverá ser pago mensalmente à contratada o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos), resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo.

Em face do exposto, vale repisar nessa oportunidade a empresa juntamente com seus profissionais demonstraram expertise na área objeto da intenção, preenchendo dessa forma os requisitos da Lei, isto é a comprovação da notória especialização, que por si só configura um serviço que dificulta a promoção da competição ensejadora da licitação.

Nesse caminhar de pensamento, observa-se o ponto de vista jurídico-formal, pois, tais pressupostos foram analisados pela assessoria jurídica a qual atestou que a pretensão é legal. Pois, cumpriu o estabelecido no artigo **74, inciso III, letra “c” e “f” e da 14.133/2021**, em conformidade com o que dispõe o princípio insculpido no caput do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Folha nº	152
Processo nº	2
Rubrica:	

Por fim, este controle interno segue os autos para a Comissão Permanente de Licitação CPL e Contratos para o cumprimento dos demais procedimentos cabíveis.

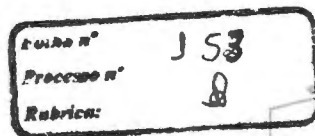
Carolina/MA, 03 de abril de 2025

Hélio Pereira da Silva

Controlador Interno do Município de Carolina/MA
Portaria 018/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA

PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Controlador Geral do Município de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

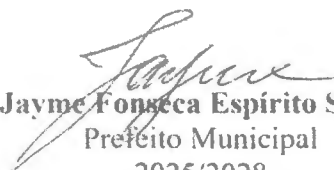
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor, **HÉLIO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 837.803.863-72, CRC/MA 01458/0-3, para exercer o cargo em comissão de **Controlador Geral** do município de Carolina, Maranhão, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.


Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**Processo Administrativo nº 018/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025**

Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, e amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar e Ratificar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, F, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objeto: Contratação da empresa **SLA NEGÓCIOS, CNPJ: 44.284.474/0001-88**, contratação de empresa especializada para Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação **"ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS"**. A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís - MA.

c) Pelo valor global de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
2.02.02.04.122.0002.2068	3.3.90.39	1500.00/110.000 1.500	048

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ. E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO DE QUALIDADE

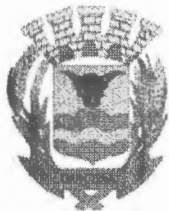
AÇÃO: 2068 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ

Por fim, que seja encaminhado para elaboração do contrato

Carolina - MA, 03 de abril de 2025.

Sérgio da Silva Ferreira

Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Portaria nº 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Folha nº	155
Processo nº	4
Rubrica:	

CONTRATO Nº 017/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**, COM A EMPRESA **SLA NEGÓCIOS**, E PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O Município de CAROLINA - MA**, pessoa jurídica de direito público, através da Prefeitura Municipal de Carolina - MA, com sede na Praça Alípio de Carvalho, 50, Centro, CEP: 65.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.081.691/0001-84, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, o Sr. **SERGIO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, agente político, portador do R.G nº 4319607, e inscrito no CPF Nº 002.713.951-41, e do outro lado a empresa **SLA NEGÓCIOS**, inscrito no CNPJ/MF: 44.284.474/0001-88, Rua dos Ipês, 29, Renascença, São Luís – MA, no final assinando, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1 - DO OBJETO

1.1- O presente contrato tem como objeto, **Contratação de empresa especializada para Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação "ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS". A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís – MA.**

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

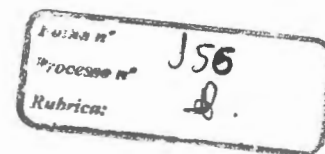
2.1 - O presente contrato tem fundamento com base no art. 74, inc. III, alínea "f", da lei Federal nº 14.133/21.

3 - DO VALOR/SERVIÇOS

3.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução dos serviços objeto deste contrato, a quantia total **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO
01	04	SERV	Contratação de empresa especializada para serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação "ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS". A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís – MA	R\$ 16.800,00
02	01	SERV	ÇORTESIA	-----

Valor com desconto de 25% R\$12.600,00 válido para pagamento até dia 13/04/2025, após esta data o valor passa a ser R\$16.800,00

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

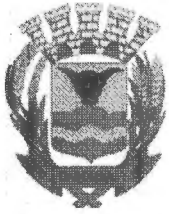
4.1 - O pagamento será efetuado com base na Nota de empenho, e será efetivamente executado até o 30º (trigésimo) dia do mês vencido, após o recebimento da Nota fiscal e a mesma ser atestada, por meio de depósito ou Transferência em conta corrente do CONTRATADO.

5. DA FORMALIZAÇÃO, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

- 5.1. A formalização da contratação se dará por CONTRATO formal e escrito, firmado em duas vias de igual teor, observando o disposto no Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso I, artigo 69);
- 5.2. O prazo de vigência será contado de sua assinatura, até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 5.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.
- 5.4. A prorrogação prevista no item anterior deverá ser formalizada através de Termo Aditivo, mediante justificativa emitida pelo Ordenador da Despesa, na qual constará a motivação da prorrogação;
- 5.5. Durante o período de vigência contratual, a CONTRATADA deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6 – DA EXECUÇÃO

6.1 os serviços serão executados in loco, e pelos meios digitais tais como: e-mails, Google meet, Zoom, dentre outras plataformas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Autuação nº	157
Processo nº	
Rubrica:	

6.2 cabe à empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços técnicos e profissionais especializados, principalmente, as decorrentes de Viagens e locomoção de seus profissionais, inclusive, no caso de diárias e refeições relacionadas às visitas na sede desta Prefeitura.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Assinar o Contrato em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.

7.2 executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a disponibilização do corpo funcional necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.3 Será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de todos os materiais que se fizerem necessário à boa execução do Contrato;

7.4 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.5 reparar quaisquer danos, comprovadamente, de sua responsabilidade, quer sejam decorrentes de ação ou omissão, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do CONTRATANTE, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços envolvidos no objeto do CONTRATO;

7.6 manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao objeto que deverão ser entregues, vedada sua divulgação, sem permissão da Contratante;

7.7 executar os serviços objeto do presente contrato, nas condições estabelecidas no presente Termo de Referência e na proposta de preços apresentada;

7.8 adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados quanto para a execução do serviço em si, inclusive as normas internas e de segurança no trabalho com fornecimento de equipamentos apropriados conforme legislação vigente;

7.9 substituir, quando solicitado pela Contratante, qualquer empregado que não mereça confiança e que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

7.10 facilitar a fiscalização procedida por órgãos competentes, no cumprimento de normas, cientificando a Contratante do resultado das inspeções;

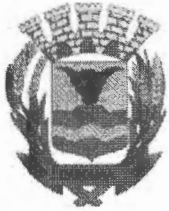
7.11 iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato, e recebimento da ordem de serviços.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa;

8.2. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem fornecidos, bem como a descrição;

8.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Processo nº	158
Rubrica:	

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Contrato ou solicitado;

8.4. Notificar a CONTRATADA na ocorrência de eventuais imperfeições, concedendo-lhe prazo para correção, bem como na aplicação de eventuais penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

8.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando

dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.7. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no processo e seus anexos.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em caso de descumprimento às regras, e observado o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes penalidades:

9.1.2. Advertência, aplicada em caso de inexecução parcial do CONTRATO, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.1.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas neste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.1.4. Multa compensatória:

9.1.4.1. 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 0,10% (dez décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

9.1.4.2. 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 10,00% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.4.3. 0,50% (cinquenta décimos por cento) até 15,00% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4.4. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do CONTRATO por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2,00% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do CONTRATO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

1ª Vistoria nº	158
Processo nº	1
Rubrica:	

9.1.5. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

9.1.5.1. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

9.1.5.1.1. Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA pelo período de 4 (quatro) meses.

9.1.5.2. Dar causa à inexecução parcial do CONTRATO que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

9.1.5.2.1. Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA pelo período de 12 (doze) meses.

9.1.5.3. Dar causa à inexecução total do CONTRATO.

9.1.5.3.1. Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina - MA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

9.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de seis anos, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

9.1.6.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a execução do CONTRATO.

9.1.6.1.1. Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

9.1.6.2. Praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO.

9.1.6.2.1. Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

9.1.6.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

9.1.6.3.1. Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.

9.1.6.4. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

9.1.6.4.1. Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.

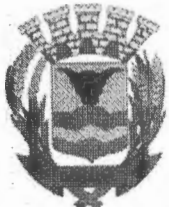
9.2. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente a sanção de multa.

9.3. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.

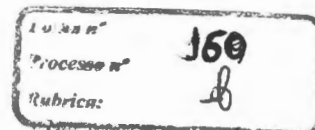
9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. O valor referente à multa poderá, antes dos procedimentos descritos no item acima, ser recolhido ao Tesouro por meio Guia de Recolhimento (GRU), emitida pela CONTRATANTE nos termos do parágrafo 8º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.6. O atraso no recolhimento de multas será corrigido monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



9.7. É admitida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os requisitos constantes no artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

9.7.2. Reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.7.3. Pagamento da multa.

9.7.4. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade.

9.7.5. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo.

9.7.6. Análise jurídica prévia com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos no artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.8. A sanção por prestar declaração falsa durante a execução do CONTRATO e a sanção por praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013, exigirá como condição de reabilitação da CONTRATADA, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.9. As penalidades aplicadas serão cadastradas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da aplicação, na Transparência da CONTRATANTE, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

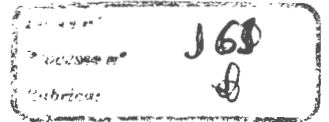
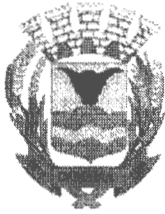
9.11. Os efeitos da desconsideração da personalidade jurídica alcançam não apenas os sócios de direito, mas também os sócios ocultos que exerçam de fato a gerência da pessoa jurídica" (Acórdão nº 229/2023 - Plenário).

9.12. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste PROJETO BÁSICO (PB) será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, cujos prazos para realização dos atos serão os previstos nos artigos 157, 158 e 159 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.13. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a CONTRATANTE, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações das CONTRATANTES de controle.

9.14. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do CONTRATO com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.15. A aplicação da multa não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do CONTRATO.



9.16. As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

9.17. A não manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA ao longo da execução do CONTRATO, poderá ensejar rescisão contratual unilateral pela CONTRATANTE, após regular procedimento administrativo e garantido o direito ao Contraditório e à ampla defesa, e ainda a aplicação de multa de 15,00% (quinze por cento) sobre o valor da contratação.

10 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste processo, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 - O presente contrato poderá ser extinto quando da ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, no que couber.

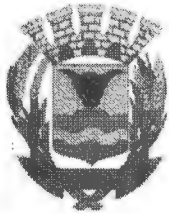
12 - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES:

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários ao quantitativo do objeto contratado, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do CONTRATO.

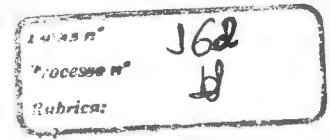
13 – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão realizados por servidores deste município, que serão designados por meio de portaria.

13.2. As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



14 - DA FONTE DE RECURSOS

14.1 - O valor global do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
2.02.02.04.122.0002.2068	3.3.90.39	1500.00/110.000 1.500	048

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ. E
URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

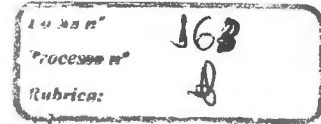
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO DE QUALIDADE

AÇÃO: 2068 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



15 – DO FORO

15.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Carolina, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Carolina - MA, 03 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS PINTO MAIA
Data: 04/04/2025 12:17:02 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

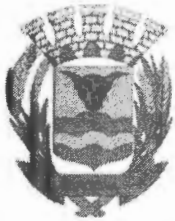
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA - MA**
CNPJ/MF sob o nº 12.081.691/0001-84
Sergio da Silva Ferreira
CPF/MF n.º 002.713.951.41
Contratante

SLA NEGÓCIOS
CNPJ/MF: 44.284.474/0001-88
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome:
CPF:

02 _____
Nome:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

Folha nº	369
Processo nº	
Rubrica:	

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 017/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA.

CONTRATADA: SLA NEGÓCIOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação “ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS”. A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís – MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 06/2025, com fundamento no art. 74, inciso III, F, da lei federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025

VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 31/12/2025

DOTAÇÃO:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
2.02.02.04.122.0002.2068	3.3.90.39	1500.00/110.000 1.500	048

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ. E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO DE QUALIDADE

AÇÃO: 2068 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ

Carolina - MA, 04 de abril de 2025.



Sérgio da Silva Ferreira

Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Portaria nº 006/2025

CONTRATO: 21/03/2025 à 31/03/2026. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - SEMED- 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 04 de abril de 2025. Maria dos Milagres Lima Martins - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 8b89f29d0deec4fbf13d6ebd3695ee02

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 041/2025

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 041/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO, CNPJ nº18.362.720/0001-62. CONTRATADA: R. MEIRELES PINTO LTDA, CNPJ: 09.039.662/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 164.459,20 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/03/2025 à 31/03/2026. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 04 de abril de 2025. Cláudia Maria da Silva Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 434f559ad641dd489685da89a8a0b9b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 09/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025. O MUNICÍPIO DE CAJAPÍO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da sua Comissão de Contratação-CC/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 22 de abril de 2025, Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para Aquisição de impressos gráficos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapíó, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. CajapíóMA, 20 de março de 2025. Stephany Brenda Soares Furtado. Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 6c0e5148f50e19cdd1afd10a5a75ba00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA.
CONTRATADA: SLA NEGÓCIOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, da lei 14133/2021, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação "ENACOMP - ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS". A capacitação em questão que ocorrerá em São Luís - MA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 06/2025, com fundamento no art. 74, inciso III, F, da lei federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025

VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 31/12/2025

DOTAÇÃO:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
2.02.02.04.122.0002.2068 3.3.90.39		1500.00/110.000 1.500	048

ÓRGÃO: 702 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ. E URBANISMO

FUNÇÃO: 704 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 70002 - GESTÃO DE QUALIDADE

AÇÃO: 72068 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADM., FIN., PLANEJ

Carolina - MA, 04 de abril de 2025.

Sergio da Silva Ferreira

Secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Portaria nº 006/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 9320bd50795ea3fd4db7666cd7e85f59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025-SEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), inscrito no CNPJ nº 12.452.858/0001-76, e a empresa V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.206.165/0001-33, localizada na Rua dos Azulões, nº 1, Office Tower, Coluna 12 - Sala 312, Renascença - São Luís / MA. CEP: 65075-060. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I, LOCALIZADA NO BAIRRO PINHEIRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM APOIO AO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.729.250,06 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SEIS CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (SEISCENTOS). PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (TREZENTOS) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DO RECURSO: 1.500.0-300 009 1.500.1002 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100